Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.11.24 20:32:44 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2016 **Nº 4.749**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 47, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 2º O inciso VIII do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – 14,5% nas saídas internas de óleo diesel;"(NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	7
CASA CIVIL	7
CASA MILITAR	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
AGETO	49
DETRAN	50
IGEPREV-TOCANTINS	51
NATURATINS	51
ITERTINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

DECRETO Nº 5.510, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea "c", da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R$ 33.167.800,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO Nº 5.510 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 — pág. 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			2.612.977,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			1.312.177,00
09010.04.122.1098.2230	Manutenção de recursos humanos			1.312.177,00
		3.1.90.04	0100	183.011,00
		3.1.90.05	0100	205,00
		3.1.90.11	0100	1.108.102,00
		3.1.90.13	0100	12.192,00
		3.1.90.94	0100	8.667,00
020	CASA CIVIL			233.800,00
09020.04.122.1115.2238	Manutenção de recursos humanos			233.800,00
		3.1.90.11	0100	208.000,00
		3.1.90.13	0100	25.800,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			705.000,00
09040.04.122.1118.2235	Manutenção de recursos humanos			705.000,00
		3.1.90.11	0100	570.000,00
		3.1.90.13	0100	30.000,00
		3.1.91.13	0100	105.000,00
070	CASA MILITAR			359.300,00
09070.06.122.1116.2241	Manutenção de recursos humanos			359.300,00
		3.1.90.12	0100	359.300,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.700,00
09090.06.122.1119.2223	Manutenção de recursos humanos			2.700,00
		3.1.90.12	0100	2.700,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			887.395,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			887.395,00
11010.24.122.1100.2237	Manutenção de recursos humanos			887.395,00
		3.1.90.11	0100	722.283,00
		3.1.90.13	0100	57.458,00
		3.1.90.92	0100	1.208,00
		3.1.90.94	0100	1.778,00
		3.1.91.13	0100	104.668,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			3.215.258,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			2.773.202,00
20320.12.122.1130.4219	Manutenção de recursos humanos			2.773.202,00
		3.1.90.04	0101	1.041.775,00
		3.1.90.11	0101	1.464.825,00
		3.1.90.13	0101	124.682,00
		3.1.91.13	0101	141.920,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			442.056,00
20570.04.122.1128.4223	Manutenção de recursos humanos			442.056,00
		3.1.90.04	0100	4.400,00
		3.1.90.11	0100	341.030,00
		3.1.90.13	0100	22.352,00
		3.1.91.13	0100	74.274,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			17.309.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			17.309.000,00
25010.04.122.1102.2229	Manutenção de recursos humanos			17.309.000,00
		3.1.90.11	0100	16.000.000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO Nº 5.510 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 — pág. 2
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		3.1.90.12	0100	9.000,00
		3.1.91.13	0100	1.300.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			6.064.474,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			2.400.000,00
34430.20.122.1133.4259	Manutenção de recursos humanos			2.400.000,00
		3.1.90.11	0100	2.400.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			3.664.474,00
34490.20.122.1132.4227	Manutenção de recursos humanos			700.491,00
		3.1.90.04	0100	12.106,00
		3.1.90.11	0100	561.690,00
		3.1.90.13	0100	24.629,00
		3.1.91.13	0100	102.066,00
34490.20.606.1147.4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			2.963.983,00
		3.1.90.04	0100	5.237,00
		3.1.90.11	0100	2.325.902,00
		3.1.90.13	0100	7.415,00
		3.1.91.13	0100	625.429,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			102.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			102.000,00
39010.18.122.1105.2236	Manutenção de recursos humanos			102.000,00
		3.1.90.11	0100	102.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.643.366,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			2.643.366,00
40310.04.122.1131.4228	Manutenção de recursos humanos			2.643.366,00
		3.1.90.04	0100	145.403,00
		3.1.90.11	0100	1.972.230,00
		3.1.90.13	0100	31.818,00
		3.1.91.13	0100	493.915,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			333.330,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			333.330,00
42130.04.122.1129.4220	Manutenção de recursos humanos			333.330,00
		3.1.90.04	0100	4.300,00
		3.1.90.11	0100	327.000,00
		3.1.90.13	0100	30,00
		3.1.90.94	0100	2.000,00
			TOTAL	33.167.800,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO Nº 5.510 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 — pág. 1
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			10.000.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.000.000,00
30550.10.301.1165.4149	Provimento de pessoal na atenção primária			3.041.984,00
		3.1.90.92	0102	576.648,00
		3.1.90.94	0102	165.336,00
		3.1.91.13	0102	1.000.000,00
		3.1.91.92	0102	1.300.000,00
30550.10.302.1165.4152	Provimento de pessoal na média e alta complexidade			1.771.016,00
		3.1.90.92	0102	1.771.016,00
30550.10.305.1165.4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde			5.187.000,00
		3.1.90.92	0102	2.000.000,00
		3.1.90.94	0102	187.000,00
		3.1.91.13	0102	1.500.000,00
		3.1.91.92	0102	1.500.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			23.167.800,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			23.167.800,00
31010.06.128.1114.2222	Manutenção de recursos humanos			23.167.800,00
		3.1.90.03	0100	5.000,00
		3.1.90.04	0100	467,00
		3.1.90.11	0100	17.586.193,00
		3.1.90.94	0100	73.800,00
		3.1.90.96	0100	150.019,00
		3.1.91.13	0100	4.754.188,00
		3.1.91.92	0100	598.133,00
			TOTAL	33.167.800,00

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 5.518, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Destina ao uso especial da Secretaria da Segurança Pública o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É destinado ao uso especial da Secretaria da Segurança Pública o imóvel de propriedade do Estado, consubstanciado no Loteamento Tobasa 2, com 3.000,19 m², localizado no Município de Tocantinópolis, com os seguintes limites e confrontações:

"Partindo do ponto P-01, definido pelas coordenadas planas UTM E= 232084.858 Leste e N=9301509.868 Norte, referido ao meridiano Central 45º Wgr, cravado na confrontação do Loteamento Alto da Boa Vista II e na confrontação do Loteamento Tobasa Gleba 1, deste segue confrontando com o ultimo citado, com os seguintes azimutes de distância AZ. 33º32'09" 39,71 m, AZ. 123º31'46" 60 m, AZ. 213º32'09" 60,29 m, passando pelos pontos, P-02, P-03, indo até ao ponto P-04, cravado na confrontação do Loteamento Tobasa Gleba 1 e na confrontação da terra pertencente ao Loteamento Alto da Boa Vista II, deste segue confronta com o ultimo citado, com os seguintes Azimute e distancia de 322º27'46" 63,43 m, indo até o ponto P-01, ponto de partida da descrição deste perímetro", na conformidade da Matrícula 3310, às fls. 60 do Livro 2-M do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tocantinópolis.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo destina-se à instalação de Delegacia de Polícia.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.534, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui o Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins, destinado a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na preservação e defesa do meio ambiente no Estado do Tocantins.

Art. 2º O Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins é conferido sob a designação de comenda ou troféu, acompanhados de certificado, observando-se as seguintes categorias e o respectivo quantitativo anual:

I – Comenda Jornalismo Ambiental: três outorgas a veículos de comunicação ou profissionais da área cujo mérito se dê, destacadamente, pela divulgação de assuntos referentes à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

II – Troféu Responsabilidade Ambiental: seis outorgas distribuídas entre empresas, universidades, organizações não governamentais, associações e entidades civis e profissionais da área ambiental, com mérito pela notabilidade do trabalho que realizam em prol da preservação ambiental do Tocantins;

III – Comenda Boas Práticas Sustentáveis: três outorgas a proprietários rurais ou agricultores familiares que prestem relevantes serviços à causa ambiental e ao uso sustentável dos recursos hídricos;

IV – Troféu Escola de Educação Ambiental: três outorgas a unidades escolares, públicas ou privadas, que contribuam, destacadamente, para a elevação dos índices de consumo sustentável e de preservação do meio ambiente;

V – Troféu Cidade Sustentável: três outorgas a gestões municipais que, destacadamente, mantenham ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, especialmente quanto à gestão dos resíduos sólidos, ao uso e manejo equilibrado dos recursos naturais e inovação na gestão pública;

VI – Troféu Mérito Ambiental: uma outorga ao Comitê de Bacia Hidrográfica que obtiver o melhor desempenho de suas atribuições, destinadas a promover a conservação e recuperação dos corpos d'água e a garantir a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos.

Art. 3º Os homenageados com o Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins são escolhidos, na forma de regulamento, por comissão julgadora instituída pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 4º O Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins tem edição anual, realizada em solenidade pública, na semana em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho).

Parágrafo único. Homenageiam-se, na mesma ocasião referida no *caput* deste artigo, com o Certificado de Serviço Meritório, os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, bem assim dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 5º É a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos autorizada a firmar parcerias com entidades públicas ou privadas, celebrando contratos, convênios e outros ajustes, tendo em vista o fomento da atividade premiada.

Art. 6º Incumbe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

I – baixar os atos necessários à execução do disposto neste Decreto, incluindo-se os relativos à definição:

a) do sistema de cadastramento das iniciativas que, na forma do art. 2º, pretendam concorrer à premiação de que trata este Decreto;

b) do instrumento a simbolizar as comendas e os troféus de que trata este Decreto;

II – constituir banco de dados sobre as boas práticas ambientais, veiculando as principais iniciativas adotadas no Tocantins, especialmente, as premiadas na forma deste Decreto;

III – estimular a participação de órgãos e entidades, públicas ou privadas, na divulgação e realização do Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins, de modo a alcançar o incremento das práticas que contemplem a preservação e defesa do meio ambiente no Estado do Tocantins.

§1º Ao se cadastrar na forma da alínea "a" do inciso I do *caput* deste artigo, o interessado em concorrer ao Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins autoriza a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a dar publicidade à respectiva iniciativa, por meio da divulgação de textos, fotos, vídeos ou outros materiais encaminhados.

§2º As despesas com a execução do disposto neste Decreto correm à conta de recursos próprios oriundos do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.539, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cede à Universidade Federal do Tocantins - UFT o uso da área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.144, de 27 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É cedido à Universidade Federal do Tocantins - UFT, pelo prazo de cinco anos, o uso da área de terreno urbano de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias, a seguir descrita e caracterizada:

Um lote de terreno urbano, com área total de 13.458,10m², com os seguintes limites e confrontações: "Ao norte com a Rua Nova, a leste com a Rua do Normal, ao sul com área da Unitins e a oeste com a Rua do Dergo, medindo de frente com a Rua do Normal, medindo 89,10m, pelo lado esquerdo medindo 63,60m, 7,43m, 73,79m, 60,42m, confrontando com a área pertencente à Unitins, chegando à Avenida Nossa Senhora de Fátima, percorrendo a mesma 16,92m, confrontando com a Rua do Dergo que segue com 139,57m, chega-se a Rua Nova, deste segue com 141,63m", na conformidade da Matrícula 2305, feita em 30 de maio de 2006, às fis. 276 do Livro 2-H do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tocantinópolis.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo destina-se à instalação de atividades regulares de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.540, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 127/2016, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2015/2700/0015021,

D E C R E T A:

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de três anos, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos sediados em Gurupi, em regime semestral, no período noturno, com 60 vagas ofertadas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.541, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui o Comitê de Análise dos Contratos Ativos firmados entre o Estado do Tocantins e o Grupo Energisa S.A., e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Comitê de Análise dos Contratos Ativos firmados entre o Estado do Tocantins e o Grupo Energisa S.A., composto pelos seguintes membros:

I – Secretário de Estado da Fazenda, que o presidirá;

II – Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III – Controlador-Geral do Estado;

IV – Procurador-Geral do Estado.

§1º A função de membro do Comitê de Análise não é remunerada.

§2º O Comitê de Análise se reúne mediante requisição de qualquer um de seus membros.

Art. 2º Ao examinar contratos ativos firmados entre o Estado do Tocantins e o Grupo Energisa S.A. e identificar as respectivas obrigações pactuadas, incumbe ao Comitê de Análise apresentar, em 90 dias, os relatórios devidos e sugerir, segundo os princípios da Administração Pública, providências para a extinção, suspensão, adequação ou manutenção do instrumento contratual.

§1º São convidados a participar das reuniões servidores públicos e dirigentes de outros órgãos ou entidades públicas do Estado, sempre que o Comitê de Análise julgar pertinente conhecer temáticas específicas, concernentes a dada área técnica ou especialidade de atuação.

§2º O prazo estabelecido no *caput* deste artigo pode ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Presidente do Comitê de Análise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.271 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001086, resolve

P R O M O V E R

ALDECINO BATISTA DA SILVA, matrícula 408545-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.272 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/002245, resolve

P R O M O V E R

CELVANO PINTO DE MELO, matrícula 481819-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.273 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001546, resolve

P R O M O V E R

HILÁRIO MENDONÇA DE ALMEIDA, matrícula 367294-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.302 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000015, resolve

P R O M O V E R

LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA, matrícula 514175-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.303 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/001074, resolve

P R O M O V E R

JORGE CRISÓSTOMO BARBOSA, matrícula 475339-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.304 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001222, resolve

P R O M O V E R

HÉLIO BARBOSA GOMES, matrícula 401629-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/000850, resolve

P R O M O V E R

EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 589850-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.315 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 2.400, de 14 de setembro de 2010, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA/TO, em substituição aos membros designados no Ato nº 118 - DSG, de 3 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.557 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria do Trabalho e Assistência Social:
Titular: IRAMAR CARDOSO DA SILVA;

b) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS;

II – da sociedade civil organizada:

a) Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – CRESS-TO 25ª Região:
Titular: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA;
Suplente: Lucimar Santana Mendes;

b) Instituto Social do Tocantins – ISTO:
Titular: SAULO BATISTA DE FREITAS;
Suplente: Maria Madalena Pereira Soares.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.339 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Casa Civil os Procuradores do Estado adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. TÉLIO LEÃO AYRES, matrícula 304119-3;
2. MURILO FRANCISCO CENTENO, matrícula 385491-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 1.351.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO/SECAD/GASEC nº 3.091, de 9 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado da Administração, resolve

A N U L A R

o Ato nº 1.295 - NM, de 27 de outubro de 2016, publicado na edição 4.732 do Diário Oficial do Estado, que nomeia GENÉSIO DIAS CAMARÇO, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Paranã.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.362 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GLÁUCIO BARBOSA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.377 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

ELMAR BATISTA BORGES do cargo de Chefe de Gabinete do Governador - DAS-1, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.378 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA do cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELMAR BATISTA BORGES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Integração Governamental, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO do cargo de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.381 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO para exercer o cargo de Secretário-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.382 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.383 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

KÊNIA DE MOURA BORGES, matrícula 11502673-1, Subsecretária, para responder interinamente pela Secretaria da Comunicação Social, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO** (Respondendo)

PORTARIA SGG Nº 072, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
010/2016	Kassem Silva Teles de Morais Nº Funcional 794408-3	Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2	Telefônica Brasil S.A.	Prestação de serviço de acesso móvel 4G, através de moldem box.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de Novembro de 2016.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.445 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GILVAN ALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Crédito Fundiário - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.488 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLEDSON ALMEIDA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 16 de novembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.509 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de janeiro de 2016, resolve

C E D E R

à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a Auxiliar Administrativa IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 19 de setembro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.510 - DISP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 19 de agosto de 2016.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/09070/00033
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 007/2016
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: COTURNOS & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes (sapato social masculino, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 092/2016).
DO VALOR: O valor total contratado é de R$ 10.327,68 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo descrito.
DATA/ASSINATURA: 08/11/2016
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO
Secretário-Chefe da Casa Militar
FELIPE GUSTAVO BUENO DA SILVA
Representante da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 105/2016/DAREH, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Licença à Maternidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c o art. 92 e art. 93, parágrafo único, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença à maternidade a 3º SGT QPBM RG 00.443-09 MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO - MAT. 103631/1, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de novembro de 2016, em virtude do nascimento de sua filha Mel Peixoto Franco, ocorrido em 11 de novembro de 2016, na cidade de Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2016 1 00205 233 0069653 84, emitida pelo Cartório de Registro Civil - Comarca de Palmas - TO, datada de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 86, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

11 (onze) dias de férias, ao servidor Gabriel Oliveira Rodrigues, Nº Funcional 11464275-1, CPF Nº 034.926.981-58, Assessor Especial, no período de 09/01/2017 a 19/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2016, publicada no Diário Oficial 4.582, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, à servidora Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, nº funcional 815941, CPF Nº 700.204.421-49, Economista/Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 57, DE 18 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.399, de 23 de junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 888 - REM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, número funcional 642840/3, CPF 527.911.491-94, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 889 - REM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

PATRÍCIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL, número funcional 1272330/1, CPF 028.983.871-18, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 902, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora TAYANNE RIBEIRO COSTA, número funcional 11195479/2, CPF 031.577.451-74, do Ato Declaratório nº 302, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.740, de 10 de novembro de 2016, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em licença maternidade.

PORTARIA Nº 903, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 305, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.740, de 10 de novembro de 2016, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que se encontram em período gestacional e não afastaram do exercício de suas funções.

Nº FUNCIONAL	CPF	NOME
11540745/1	027.867.151-99	ANACELE ALICRIM DE ALMEIDA SILVA
11127570/2	031.417.621-71	IARA RAMOS BARBOSA
11523859/1	731.662.511-20	RIVANIA CORREIA DE MACEDO TEIXEIRA
86980/3	012.826.061-07	TALINE GUIMARAES ARAUJO CERQUEIRA

PORTARIA Nº 904 - REM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO, número funcional 1014447/3, CPF 896.481.371-53, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 905, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora BRUNA SENA GOMES DE ARAUJO, número funcional 11483318/1, CPF 037.752.011-06, do Ato Declaratório nº 302, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.740, de 10 de novembro de 2016, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 906, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ELEINA DA SILVA TAVARES, número funcional 11479442/1, CPF 014.335.411-65, do Ato Declaratório nº 305, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.740, de 10 de novembro de 2016, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em licença maternidade.

PORTARIA Nº 907 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO EVANDRO DE ARAÚJO JÚNIOR, número funcional 862890/3, CPF nº 772.637.403-97, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/008574.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda, por haver a titular Kátia Ribeiro de Souza, número funcional 729209/1, CPF nº 603.590.482-34, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de novembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/002286;

- Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Renato da Silva Moura, número funcional 979949/1, CPF nº 865.435.981-15, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 16 de novembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/002298.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 267, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular NESTOR EURÍPEDES DE SENE CARVALHO, número funcional 690445/1, CPF nº 576.876.926-91, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Mato Grosso do Sul, a partir de 04 de outubro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/008034.

ATO DECLARATÓRIO Nº 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	800226/2	663.346.591-20	LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	31/08/2016

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando que a Superintendência de Irrigação e Drenagem, pertencente à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária passa a integrar a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, conforme art.2º, Parágrafo Único, Inciso I e art. 4º da Medida Provisória nº 38, de 04 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.717, de 04 de outubro de 2016, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula segunda dos respectivos contratos, a fim de considerar a LOTAÇÃO na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 04/10/2016, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
43543/6	ANTONIO VALDECI RODRIGUES	002.790.361-32
11205814/2	ATENOR DA CONCEICAO SADRIN	927.786.231-91
1270389/2	CEY ALVES PEREIRA	004.198.441-20
1125192/5	DORIANO SOUSA DE ALMEIDA	006.711.591-86
11193000/3	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	016.245.491-01
11510099/1	JOAO LOURENCO DE OLIVEIRA FILHO	052.005.481-44
11125551/3	JOAO SOARES GOMES	877.969.451-91
11482940/1	JOSE ANDERSON FERREIRA	046.590.851-98
411209/2	LUIZ SILVA SANTOS	328.678.161-49
11206470/2	MIGUEL DIAS MATOS	990.690.911-00
1260391/2	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	990.003.181-49
11158980/2	PEDRO ALVES DOS SANTOS	852.890.861-53
11195568/2	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	045.218.771-09
11158930/2	ROGER DE SIQUEIRA SOUZA	010.208.721-01
11157798/2	UBIRATAN CARDOSO DA SILVA	575.154.921-04
11158883/2	UYRES MENDES PEREIRA	894.962.481-87
1194224/4	VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS	590.787.821-53
1258915/2	VALDESON PEREIRA RIBEIRO	025.603.251-36
11245921/2	VERISSIMO BANDEIRA OLIVEIRA	601.390.641-68
1260081/2	ZILMAR CRISOSTOMO DA SILVA	845.888.021-00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.747/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/012593
INTERESSADO(A): ONEIDE CARDOSO SALES
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 616531/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Raio de Luz - Convênio
MUNICÍPIO: Alvorada

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Funeral formulada pela servidora em referência, em virtude do falecimento de seu cônjuge Waldinez Sales da Silva, ocorrido em 26 de junho de 2011.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, conforme transcrição a seguir:

"Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho."

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre a data do falecimento e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.748/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/002285
INTERESSADO(A): KAMYLLA SOARES RODRIGUES
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 11172088/1
CPF: 026.131.131-03
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência do Cartório
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) KAMYLLA SOARES RODRIGUES, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação em Direito, no(a) Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, no período de 16.11.2016 a 25.11.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.749/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011830
INTERESSADO(A): EUDES DA SILVA VIEIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1233327/1
CPF: 929.400.131-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irineu Albano Hendges
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Eudes da Silva Vieira Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.750/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008066
INTERESSADO(A): LAURILENE DA SILVA BORGES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1229184/1
CPF: 905.374.401-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Laurilene da Silva Borges, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2016 a 30.09.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.751/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/005065
INTERESSADO(A): OSMARINA PINHEIRO PORTILHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 643054/3
CPF: 527.920.131-68
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Lajeado

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Osmarina Pinheiro Portilho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.12.2016 a 06.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.752/2016

PROCESSO Nº: 2016/34490/000228
INTERESSADO(A): RAFAEL VERNER HERINGER
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 931904/2
CPF: 824.088.313-34
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Luzinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2016, o Despacho nº 4.220, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.663, de 15 de julho de 2016, que concedeu ao servidor Rafael Verner Heringer, Licença para Atividade Política, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido, tendo retornado ao exercício de suas funções na data especificada, conforme Declaração expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.753/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/002238
INTERESSADO(A): FERNANDO ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 11124946/1
CPF: 030.115.951-35
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Saúde e Segurança do Servidor
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fernando Alves de Sousa Afastamento para Participar do Curso de Formação para Agente de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.754/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008459
INTERESSADO(A): ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1240072/1
CPF: 967.300.301-78
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Zilda Dias Aquino de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.10.2016 a 06.10.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.768/2016

PROCESSO Nº: 2016/34490/000182
INTERESSADO(A): MÁRIO ANTÔNIO MARANHÃO AYRES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 371327/2
CPF: 292.792.323-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Filadélfia

Com base na documentação constante do presente processo, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2016, o Despacho nº 3.853, de 27 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.650, de 29 de junho de 2016, somente na parte que concedeu ao servidor Mário Antônio Maranhão Ayres, Licença para Atividade Política, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016, considerando que o interessado não teve seu nome escolhido como candidato do partido a que integra, impossibilitando-o em concorrer ao cargo pretendido, tendo retornado ao exercício de suas funções na data especificada, conforme Declaração expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.769/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/012656
INTERESSADO(A): JADS SILVA MENDONÇA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Historiador
NÚMERO FUNCIONAL: 1008846/2
CPF: 889.866.401-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jads Silva Mendonça Afastamento para Participar do Curso de Formação para Papiloscopista da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.770/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/009174
INTERESSADO(A): NARDILANE VIEIRA MAMEDE
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 822799/1
CPF: 710.800.311-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nardilane Vieira Mamede Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.771/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010335
INTERESSADO(A): MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 485217/3
CPF: 387.062.701-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Helena dos Santos Lima Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SECIJU/TO Nº 440, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA Nº 104/2016 e GGDP Nº 261/2016, oriunda da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, DEYVISSON ALEXANDRE FERREIRA DE SÁ, Auxiliar de Serviços Gerais, nº Funcional 11159430-2, do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas/TO, para o Centro de Internação Provisória em Palmas/TO, a partir de 16/11/2016.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 080/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de novembro de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1	0314-016-149-8	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01	2.553,58
2	0414-006-113-7	ALEX VARIEDADES LTDA - ME	14.837.354/0001-08	1.276,80
3	0313-033-021-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	1.276,80
4	0214-013-541-4	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	8.511,94
5	0614-023-171-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	22.982,26
6	0313-042-843-0	BANCO BONSUCESSO S/A	71.027.866/0001-34	6.383,96
7	0314-022-114-1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	8.511,94
8	0216-015.162-5	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	1.278,40
9	0214-028-058-2	BANCO PAN	59.285.411/0001-13	1.276,80
10	0214-024.770-5	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	92.682.038/0001-00	31.919,80
11	1013-040-593-0	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMÉRCIO LTDA	25.760.877/0001-01	3.191,98
12	0211-013.237-4	EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAOLTDA.	56.883.820/0001-23	6.383,96
13	0309-018.047-0	FENIX DO ORIENTE PREST SERV COBRANÇA LTDA	09235.717-0001-99	638,40
14	0211-013.237-4	M R F DOS SANTOS - ME	08.008.722/0001-02	5.107,16
15	0309-018.047-0	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.472.720/0001-12	638,40
16	0315-024.680-9	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61	285.150,28
17	0315-027.593-3	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61	102.143,38
18	0315-013.464-4	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61	7.979,95
19	0315-013.464-4	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0005-95	7.979,95
20	0315-024.680-9	SILVA & ASSUNCAO LTDA - ME	06.131.428/0001-50	285.150,28
21	0315-027.593-3	SILVA & ASSUNCAO LTDA - ME	06.131.428/0001-50	102.143,38
22	0216-002.168-9	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	1.276,80
23	0214-019-460-9	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	1.276,80
24	0216-011.847-7	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90	2.553,58

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 051/2016, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.703, de 14 de setembro de 2016, onde se lê: item 04: 0212.033.001-0, BANCO PAN S.A., 59.285.411/0001-13, 12.276,92, Leia-se, item 04: 0212.033.001-0, BANCO PAN S.A., 59.285.411/0001-13, 10.639,94, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas - TO, 22 de Novembro de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

PORTARIA GABSEC/Nº 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E:

CONSIDERANDO a realização da 27ª Feira Nacional de Artesanato que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizada no período de 06 a 11 de dezembro de 2016, em Belo Horizonte - MG, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE regional e seu interesse no desenvolvimento da economia criativa do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato Para 27ª Feira Nacional de Artesanato;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para a 27ª Feira Nacional de Artesanato;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO, sendo a primeira componente colaboradora do SEBRAE e os quatro últimos servidores da SEDEN;

	SERVIDOR/COLABORADOR	MATRICULA/CPF	INSTITUIÇÃO
1	Tatiana Araújo Rocha	027.627.861-50	SEBRAE-TO
2	Maria de Fátima Rodrigues da Silva Marinho	469273-2	SEDEN - TO
3	Lucielia Aquino Ramos	387074-5	SEDEN - TO
4	Claudete Isabel M. Wachter	600705-1	SEDEN - TO
5	Nubia Maria Cursino Machado	388169-1	SEDEN - TO

Parágrafo Único - Compete aos componentes desta comissão:

I - Avaliar e selecionar os participantes cujos trabalhos tenham elementos conceituais, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade;

II - Avaliar os produtos cuja inscrição foi realizada dentro do prazo, conforme item de chamamento público e emitir parecer técnico, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - Respeitar os critérios para avaliação e seleção que estarão estabelecidos em edital de chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua assinatura.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000332
Convênio/Colaboração nº: 186/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Convenente: Associação Beneficente IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: Realização do Aniversário de Santa Tereza do Tocantins/TO
Valor Concedido: R$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 01/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM**

PORTARIA-SEDUC Nº 2986, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE FÁTIMA SANTANA SILVA BARROS, matrícula nº 435550-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Renascer, no Município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 3 de novembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 3007, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para exercerem atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO	CIDADE
Camila da Silva Valadares	042.354.001-77	08/08/2016	Instrutor	Sampaio
Cely Doriana Nunes de Carvalho	001.987.911-35	06/09/2016	Instrutor	Porto Alegre do Tocantins
Gilda Silva Santos	912.738.701-15	02/08/2016	Instrutor	Nova Rosalândia
Maria Sônia Alves Lima Silva	354.453.781-87	01/10/2016	Professor	Araguaína
Nelma Patrícia Araújo	005.521.211-50	03/10/2016	Instrutor	Talismã
Salvador Dias da Silva	281.474.801-72	20/08/2016	Instrutor	Guaraí
Wanderson Pereira da Cunha	037.862.911-52	01/09/2016	Professor	Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima descrito.

PORTARIA-SEDUC Nº 3012, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo relacionada para exercer atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO	CIDADE
Aurora Mara Alencar da Silva	834.896.731-15	30/08/2016	Instrutor	Dueré

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima descrito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 1011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 060.209.268-00, matrícula nº 152022-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Inteligência Fiscal desta Secretaria, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, GILVAN DOS SANTOS, CPF nº 388.117.745-00, matrícula nº 488360-1, no período de 11 a 25 de novembro de 2016 e de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 1012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 036.279.351-44, matrícula nº 11187824-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular RÁDILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO, CPF nº 009.423.991-61, matrícula nº 73730-1, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 1013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANDRÉ MENDES CORREIA, CPF nº 924.718.201-82, matrícula nº 1038672-1, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Guaraí, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, CPF nº 546.638.901-30, matrícula nº 657260-2, no período de 16 a 30 de novembro de 2016.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1015/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 37, §2º, inciso II, do Decreto de Execução nº 5.378, de 16 de janeiro de 2016.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais), referente prestação de serviço de recarga de extintores com a empresa, EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ Nº 00.933.145/0001-45, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 1016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de novembro de 2016, a fruição de férias legais do servidor WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, CPF nº 576.700.051-49, matrícula nº 689261-2, Operador de Microcomputador Fazendário, lotado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, em decorrência de trabalhos desenvolvidos na folha de pagamento e movimentação de processos administrativos, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

parte do anexo único da Portaria SEFAZ nº 669, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, página 75, o qual trata da relação de servidores responsáveis pela realização da pesquisa de valor para compor a pauta fiscal do Estado do Tocantins. ONDE SE LÊ: Regional de Pedro Afonso, titular: ANA PAULA BAKALARCZYK, matrícula nº 11141948-2, Assistente Administrativo Fazendário. LEIA-SE: Regional de Pedro Afonso, titular: LUIS ALBERTO MACEDO CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 11229659-1, Economista.

PORTARIA SEFAZ Nº 1018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 07 de novembro de 2016, por necessidade de continuação de seu trabalho; a fruição de férias legais da servidora MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, CPF nº 251.776.132-91, matrícula nº 319410-1, Gestor Público Fazendário, lotada na Superintendência de Compras e Central de Licitação desta Secretaria, previstas para o período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 779, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.695 de 30 de agosto de 2016, página 42, referente à fruição das férias do servidor MARCELO BUENO DUARTE, CPF nº 622.909.081-34, matrícula nº 752694-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual. ONDE SE LÊ: no período de 1º a 15 de setembro de 2016 e no período de 17 a 31 de outubro de 2016, LEIA-SE: no período de 1º a 15 de setembro de 2016 e o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PROFISCO Nº 009/2013

TERMO ADITIVO Nº: 003.
CONTRATO PROFISCO Nº: 009/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25080/000003.
CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: World Turismo, Transporte e Locação Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, referente aos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
VIGÊNCIA: 26/11/2016 a 26/11/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e Matheus Lanzarin, Contratado.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº: 024/2016
PROCESSO Nº: 2015/2500/000598
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: NASA Construtora LTDA.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 649.999,93(seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1070.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSOS: 4220.
DATA DA ASSINATURA: 13 outubro de 2016.
VIGÊNCIA: Prorrogado o prazo de execução para 22/12/2016 e de vigência para 19/02/2017.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Alex Quitino Moreschi - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2016
PROCESSO Nº: 2016/25000/00714
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: JVD - Educação e Eventos Eireli-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de infraestrutura no que se referem a estandes, mobiliários, utensílios e equipamentos, instalações elétricas adequadas, para a execução do Mutirão de Negociações Fiscais da Secretaria da Fazenda.
CNPJ: 09.597.053/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 331.986,55 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 01008888
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentário.
DATA DA ASSINATURA: 10 novembro 2016
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda
- Bruno Augusto Silva Freitas - Representante Legal

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 080/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/00178
CONTRATANTE: Secretaria 6da Fazenda.
CONTRATADA: Agencia de Saneamento de Pedro Afonso.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
DATA DA ASSINATURA: 09 novembro de 2016.
VIGÊNCIA: de 29/10/2016 à 29/10/2017.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Governador do Estado do Tocantins.
- Arnaldo de Jesus Lukach - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº: 079/2013
PROCESSO Nº: 2013/2500/000111
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Iracema Alves Canabrava.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 6.947,56 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 09 novembro de 2016.
VIGÊNCIA: de 28/11/2016 ate 28/11/2017.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira- Secretário da Fazenda.
- Iracema Alves Canabrava - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 164/2016
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.058/3100/2016

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL), que teve como vencedora a empresa DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no item 01 com valor global de R$ 6.499,78 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 6.499,78 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Com a economia de 90,44% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 185/2016
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.051/0909/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, que teve como vencedora a empresa: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12 e 13 no valor de R$ 7.472,28 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 7.472,28 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) com a economia de 22,04% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA SEINF Nº 293, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 43, de 1º de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DENÍLDON DOMINGOS CARVALHO, assistente administrativo, número funcional nº 759214, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor EDIPO NOGUEIRA ALMEIDA, número funcional nº 11221755, assistente administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
040/2016	2016.3700.000219	WTL Turismo e Locação Eireli - EPP	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, destinado atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA Nº 79/SEPLAN/GABSEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, 24 (vinte e quatro) dias das férias legais do servidor ALOISIO DONIZETTI MEDEIROS BORGES, portador do CPF 060.589.798-03, Assessor Especial XI, número funcional 152563-4, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016, previstas para os dias 08 de novembro a 07 de dezembro de 2016, a partir de 14 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas aos 18 dias de novembro de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 06, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual, pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), quanto à humanização do atendimento, registro de informações, coleta de vestígios e fluxograma de atendimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

Considerando o Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013, que institui o Programa Mulher: Viver Sem Violência e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 485/GM/MS, de 1º de abril de 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do SUS; e Considerando os tratados e convenções internacionais e as políticas nacionais que tratam do enfrentamento à violência sexual;

Considerando a Portaria Interministerial nº 288, de 25 de março de 2015, onde ficam estabelecidas as orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidas as orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam no Estado do Tocantins, quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.

Art. 2º As orientações de que tratam esta Portaria têm como objetivo garantir a integralidade e a humanização do atendimento às vítimas de violência sexual, bem como oferecer elementos à responsabilização dos autores de violência.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o "*caput*" observará as diretrizes do Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013, e as regras e procedimentos técnicos estabelecidos na Norma Técnica para a Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, editada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e pelos Ministérios da Justiça e da Saúde.

Art. 3º A organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual de que trata esta Portaria tem como diretriz o fortalecimento e articulação da rede de forma intersetorial e interdisciplinar entre justiça, saúde e segurança pública.

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES BÁSICAS

Art. 4º O atendimento das vítimas de violência sexual tem como principal diretriz, o atendimento integral à saúde dessas pessoas, o registro da notificação obrigatória e imediata, de suspeita ou evidência de violência sexual, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Caberá às partes signatárias dessa Portaria estruturar a Rede de Atendimento às pessoas em situação de violência sexual, de forma que em toda a rede estadual oferte a cobertura desse serviço.

Art. 6º O atendimento da pessoa em situação de violência sexual nos serviços de saúde dispensa a apresentação do Boletim de Ocorrência (BO). Entretanto, cabe às instituições de saúde, conforme a Lei nº 12.845/2013, estimular o registro da ocorrência e os demais trâmites legais para encaminhamento aos órgãos de medicina legal, no sentido de diminuir a impunidade dos autores da agressão.

Parágrafo único. Como forma de evitar a revitimização, em especial nos casos de vítimas menores de 18 anos, a equipe técnica lotada no próprio Hospital poderá registrar o Boletim de Ocorrência através da Delegacia Virtual, disponível no site da Secretaria de Segurança Pública, observando-se o que preconiza o art. 245 da Lei 8.069/90.

CAPITULO II
DA IMPLANTAÇÃO

Art. 7º Ficam instituídos nos Hospitais Regionais sob a responsabilidade da gestão estadual, o serviço de atendimento às pessoas vítimas de violência sexual pelos profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

§1º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde oferecer e adequar o espaço físico suficiente em cada um destes Hospitais Regionais do Estado do Tocantins, bem como organizar a escala dos profissionais que serão designados para esse tipo de atendimento.

§2º Havendo espaços mais adequados em outro Hospital que não esteja arrolado no *caput*, deverá a Secretaria de Estado da Saúde avaliar e decidir onde o serviço será implantado.

Art. 8º Os municípios vinculados administrativamente aos Hospitais Regionais do Estado do Tocantins encaminharão os casos de violência sexual, em até 24h, para o serviço de atenção às pessoas em situação de violência sexual dos referidos Hospitais, sem prejuízo da referência e contrarreferência.

Art. 9º Todos os casos de violência sexual praticados contra menores de 18 anos atendidos nos Hospitais Regionais do Estado do Tocantins, deverão ser comunicados imediatamente ao Conselho Tutelar, para aplicação de medidas de proteção descritas pelos artigos 101 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, entre outras providências, conforme artigo 136 da Lei 8.069/90.

Art. 10. Os exames de corpo de delito e as coletas realizadas nos Hospitais, dispensam a realização dos mesmos procedimentos nos Institutos Médicos Legais - IML, tendo em vista que a finalidade desta Portaria é concentrar em um mesmo local, o atendimento das pessoas vitimas de violência.

Art. 11. A relação nominal dos profissionais nomeados como peritos *ad hoc* para o exercício das competências estabelecidas pelo artigo 10 desta Portaria, será publicada no Diário Oficial, bem como as eventuais atualizações.

CAPITULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Compete a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins:

I - Promover a capacitação conjunta dos profissionais de segurança pública do Tocantins, a rede de proteção em âmbito regional e local e os profissionais da saúde dos hospitais com serviços de referência para atendimento humanizado, registro das informações e coleta de vestígios do Tocantins, garantindo-se conteúdo adequado e intersetorial;

II - Monitorar e avaliar a implementação do atendimento às pessoas em situação de violência sexual com registro de informação e coleta de vestígios;

III - Fomentar a articulação e integração da rede de atendimento e de enfrentamento à violência sexual no Tocantins;

IV - Apoiar ações dirigidas a profissionais, gestores de saúde e população em geral sobre a prevenção da violência sexual, organização e humanização do atendimento às vítima de violência sexual;

V - Apoiar a estruturação e as ações para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual no Tocantins.

Art. 13. Compete a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins:

I - Induzir ações formativas e continuadas dirigidas aos profissionais de segurança pública com vistas à prevenção da violência sexual, organização e humanização do atendimento, bem como qualificação da investigação policial, visando a preservação da cadeia de custódia;

II - Orientar e fomentar a articulação interinstitucional para a implantação e implementação dos preceitos da Norma Técnica para Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de vestígios;

Art. 14. São atribuições gerais para os Serviços de Referência para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios:

I - Avaliar e tratar as condições médicas de emergência sempre associadas à equipe multiprofissional designada para esse serviço;

II - Realizar os exames clínicos e a coleta de material com consentimento informado;

III - Apresentar o Termo de Consentimento Informado, conforme descrito na Norma Técnica de Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com registro de informações e coleta de vestígios, do Ministério da Saúde/Ministério da Justiça/Secretaria de Políticas para as Mulheres, de modo a colher assinatura para autorização da coleta e preservação de eventuais vestígios biológicos que possam ser identificados;

IV - Respeitar a todo momento a confidencialidade do caso, com exceção das requisições do Poder Judiciário e do Ministério Público, nos termos da Lei;

V - Solicitar os exames laboratoriais preconizados conforme Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes do Ministério da Saúde;

VI - Realizar a contracepção de emergência nos termos da Norma Técnica Anticoncepção de Emergência: Perguntas e Respostas para Profissionais de Saúde, exceto se esse procedimento tenha sido realizado pelo serviço que primeiro atendeu a vítima;

V - Realizar profilaxia das DST/AIDS e Hepatite B, com medidas específicas nas primeiras 72 horas;

VI - Preencher o formulário de dispensação de anti-retrovirais;

VII - Realizar ou encaminhar para acompanhamento psicológico e social;

VIII - Preencher obrigatoriamente os dados contidos na Ficha de Notificação Compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada, de modo a possibilitar a análise das informações SINAN (Portaria nº 1.271, de 6/06/2014);

IX - Todas as informações devem ser cuidadosamente registradas na Ficha de Atendimento Multiprofissional às Pessoas em Situação de Violência Sexual, com letra legível e sem espaços em branco, tendo em vista que este registro poderá ser fonte oficial de informações, especialmente quando o exame pericial não for realizado;

X - Constar, na Ficha de Atendimento Multiprofissional, data e hora dos atendimentos, história clínica e exame físico completo, incluindo o exame ginecológico, descrição minuciosa das lesões, relatando se são recentes ou não e sua localização específica, descrição do relato do usuário, bem como das orientações fornecidas pelo profissional e a identificação, de todos os profissionais que atenderam a vítima;

XI - Garantir a referência para o seguimento/acompanhamento através de consultas pré-agendadas;

XII - Realizar a interrupção legal da gestação, conforme as normas técnicas do Ministério da Saúde;

XIII - Encaminhar a vítima para os serviços de saúde caso ela opte pela manutenção da gestação;

XIV - Realizar os registros necessários, não só para o acompanhamento da vítima como também para prováveis finalidades legais.

CAPITULO IV
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 15. A coleta de material biológico (amostra de referência da vítima e vestígios) é extremamente importante para a identificação do agressor por meio de exames de DNA.

Art. 16. A pessoa em situação de violência, seu familiar ou responsável legal deverá consentir e assinar o Termo de Consentimento Informado, conforme Norma Técnica de Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com registro de informações e coleta de vestígios, do Ministério da Saúde/Ministério da Justiça/Secretaria de Políticas para as Mulheres, antes da coleta de material biológico ser realizada nos Hospitais Regionais referenciados.

Art. 17. A coleta de material biológico no corpo da vítima deve ser realizada o mais rapidamente possível, a partir do momento da agressão sexual. A possibilidade de se coletar vestígios biológicos em quantidade e qualidade suficientes diminui com o passar do tempo, reduzindo significativamente após 72h da agressão.

Art. 18. O profissional responsável pela coleta deve estar ciente da possibilidade de haver vestígios do agressor, não somente nas regiões genital e anal, mas também em outros locais do corpo da vítima, como, por exemplo: regiões mamárias e perioral, e ainda em objetos e roupas.

Art. 19. Durante a coleta, deve-se assegurar que o material coletado não seja contaminado com outros materiais biológicos presentes no ambiente ou pelo DNA da pessoa que coletou a amostra. Deverão ser utilizadas luvas descartáveis, máscara e outros materiais e instrumentos esterilizados como, por exemplo: swab, pinça, tesoura, etc.

CAPITULO V
DO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

Art. 20. O atendimento da vítima deverá salvaguardar sua integridade física, psíquica e emocional, considerada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e evitar a revitimação, ocasionada por sucessivas inquirições sobre o mesmo fato.

Art. 21. O procedimento observará as seguintes etapas:

I - a vítima aguardará o atendimento em recinto diverso da recepção do Hospital, especialmente preparado para esse fim, devendo dispor de equipamentos próprios e adequados à idade e à etapa evolutiva da vítima;

II - a acolhida da vítima será feita por um profissional devidamente capacitado para o ato;

III - na sala de atendimento médico, as vítimas deverão permanecer acompanhadas de seus pais ou responsáveis durante todo o procedimento;

IV - o profissional, ao questionar a vítima, deverá se valer de protocolo de entrevista reconhecido internacionalmente (entrevista semiestruturada ou NICHD), além de simplificar a linguagem e os termos da pergunta que lhe foi transmitida, de modo a facilitar a compreensão da vítima, observadas as suas condições pessoais.

§1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 20, o depoimento da vítima colhido no Hospital, será encaminhado à autoridade responsável pela investigação e/ou Conselho Tutelar que tiver instaurado expediente administrativo, com o fim de evitar a revitimização.

§2º A autoridade que tomar o depoimento da vítima, julgando recomendável, poderá remeter cópia das declarações prestadas à Justiça da Infância e da Juventude, que avaliará a eventual necessidade de aplicação das medidas de proteção previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 22. O Estado e os Municípios deverão adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado de Saúde

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0955, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 1140833/5, na Superintendência da Central de Licitação, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0956, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, para a servidora GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Convênios - DAI-1, matrícula nº 876607/1, lotada na Gerência de Convênios, relativas ao período aquisitivo 2003/2004, previstas para o período de 01/03/2005 a 30/03/2005, suspensas pela PORTARIA RH/589, de 17 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.898, de 11 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0957, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 37038/3, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0958, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) dias de férias, no período de 31/12/2016 a 02/01/2017, para a servidora GLEIDE SOUZA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 532396/3, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 13/10/2016 a 15/10/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0902, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.730, de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0959, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor ROGERIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, matrícula nº 11145099/1, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 19/12/2016 a 02/01/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias do servidor SAVIO CERQUEIRA LIMA, Contador/Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 364797/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0960, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0311, de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.601, de 15 de abril de 2016, que REMOVE a servidora RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA, Enfermeiro, matrícula nº 1041320/1, da Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de abril de 2016.

Onde se lê: art. 1º a partir de 1º de abril de 2016.

Leia-se: art. 1º a partir de 02 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0961, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, para a servidora ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 455225/1, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/01/2016 a 11/02/2016, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0045, de 12 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.541, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0963, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/12/2016 a 01/01/2017, para a servidora ERIELMA MENDES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1219340/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.297, de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0964, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, para o servidor WILLIAM CLOVIS VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 304843/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.183, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.439, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0965, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOAO DE DEUS, Médico, matrícula nº 213977/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0966, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias, no período de 01/12/2016 a 29/12/2016, para a servidora MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1243128/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 02/08/2016 a 30/08/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0722, de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.693, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0967, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, para a servidora LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS, Enfermeiro/Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I - DAI-1, matrícula nº 521301/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0307, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0968, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/11/2016 a 12/12/2016, para a servidora MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER, Médico, matrícula nº 751501/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2015 a 15/09/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.180, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.439, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0969, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 26/11/2016 a 25/12/2016, para a servidora DANIELLE SILVA DE SANTANA TAUBINGER, Fisioterapeuta, matrícula nº 1116010/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0504, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.631, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0970, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAMUD SAID NETO, Médico, matrícula nº 163550/1, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0971, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora LIGIA SANTOS ANDRADE, Enfermeiro, matrícula nº 1113585/4, da Gerência de Gestão do Hemocentro para o Hospital Geral de Palmas de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1307/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007867,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Carlos Eduardo Francisco da Silva	CPF: 221.654.428-00
Endereço: Quadra 106 Norte, Alameda 11, Lote 21	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77006-064
Telefone particular: (63) 8110-3141	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 11512865-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reis).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leiliani Alves da Silva, Diretora-Geral, matrícula 114570311, CPF nº 004.925.251-88 e Shirley Alves da Costa, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, matrícula 665104-1, CPF 549.597.141-68 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

PORTARIA Nº 1308/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007868,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leiliani Alves da Silva	CPF: 004.925.251-88
Endereço: Av. Sales B. Vista, 1, Qdr 16, Lote 14	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77270-000
Telefone particular: (63) 99225-2908	Telefone de trabalho: (63) 3218-7519
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 114570311

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reis).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Carlos Eduardo Francisco da Silva, Diretor Administrativo, matrícula 11512865-1, CPF 221.654.428-00 e Shirley Alves da Costa, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 665104-1, CPF 549.597.141-68 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1360/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/008260,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França	CPF: 704.198.921-68
Endereço: Rua nº 01, nº 877	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso do Tocantins - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 8481 0800	Telefone de trabalho (63) 3904-1208
Cargo/Função: Diretor-Geral de Unidade Porte II - DAS - 4	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Dorcilamar Pereira, Assistente Administrativo, matrícula 264780-2, CPF 196.185.841-20, e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03 de Outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1574/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/009108,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Celso de Alencar Raimundo	CPF: 191.883.661-20
Endereço: Av. Ceará, Nº 1784	Bairro: Centro
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77400.00
Telefone particular: 63 98405-5909	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 2592804

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	R$ 8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
TOTAL			R$10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fernando Bezerra da Mota, Administrador Hospitalar, matrícula 11455780-1,CPF 920.381.741-72 e Cristhiane Sousa Soares Borges, Diretora Administrativa, matrícula 12071641,CPF 759.654.611-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GAB/SES/TO Nº 1664/2016.
PROCESSO Nº 2016.30550.008107

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, elencados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
145/2016	2016/30550/008107	Aquisição de Medicamentos Oncológicos, destinados ao suprimento das necessidades dos Hospitais Públicos de Referência do Estado	Jeane Silva Oliveira Matrícula: 11205261-1	Denise Ferreira da Costa Matrícula: 11509422-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Distribuição para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2016.

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 1665/2016.
PROCESSO Nº 2016.30550.008101

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
151/2016	2016/8101	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE CONSUMO DAS UNACON'S DO ESTADO DO TOCANTINS.	JEANE SILVA OLIVEIRA Matrícula: 11205261-1	DENISE FERREIRA DA COSTA Matrícula: 11509422-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 1.240/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "*caput*", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 060/2015 - Processo Administrativo nº 2015/30550/00468, visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final dos Resíduos para a Secretaria de Estado da Saúde e órgãos participantes;

CONSIDERANDO o Parecer SAJ/GCP nº 278/2016 de lavra da Gerência de Contratações Públicas, e o Parecer SPA nº 1.312/2016 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, que manifestaram pela revogação do procedimento licitatório, desde que devidamente justificado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Despacho nº 109/2016/SESAU/SALE/DAEES, de lavra da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, que apresentou inconsistências técnicas no Termo de Referência, e consequentemente no instrumento convocatório, observadas após a apresentação de recursos administrativos por parte das licitantes participantes;

CONSIDERANDO está em elaboração novo Termo de Referência com as necessárias adequações técnicas, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2015, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/000468, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final dos Resíduos para a Secretaria de Estado da Saúde e órgãos participantes;

II - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo nº 2015/30550/000468, para que a Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde empregue as providencias necessárias para finalização do Termo de Referência para contratação dos serviços acima descritos.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 07 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2014.
PROCESSO Nº: 2014.3055.000715
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.
OBJETO: Aumentar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, para a realização de estágio nas unidades hospitalares.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO - Reitor - IFTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.8103
Nº CONTRATO: 142/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250
VALOR TOTAL: 2.085.792,20 (DOIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA,PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.8101
Nº CONTRATO: 151/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250001054
VALOR TOTAL: 388.228,80 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA,PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.8387
Nº CONTRATO: 156/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4125
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0251001953
VALOR TOTAL: 2.672,64 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO/HOSPITALAR (TESTE PARA DIAGNÓSTICO IMUNOLÓGICO) COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA. - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.8893
Nº CONTRATO: 170/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
VALOR TOTAL: 2.077.805,00 (DOIS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTAIS PARA OS HOSPITAIS REGIONAIS GERENCIADOS PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS GRAVES QUE NÃO PODEM SE ALIMENTADOS VIA DIGESTIVA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA,PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 57, LEI FEDERAL 8.666/1.993.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE
EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2015

PROCESSO: 2015.30550.005432
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 172/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250001054
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA ".
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POE MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28/11/2016 PARA 28/11/2017.
VALOR: 1.042.980,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
48	95.250	AMPOLA	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	ISOFARMA	0,26	24.765,00
VALOR TOTAL (R$)						24.765,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PAULO ROBERTO DE CARVALHO
Halex Istar Indústria Farmacêutica SA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	85.500	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PÓ ORAL 5G	GEOLAB	0,53	45.315,00
10	75.000	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PÓ ORAL 5G	GEOLAB	1,05	78.750,00
12	22.500	AMPOLA	ACETILCISTEINA – 100 MG/ML – SOL. INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	BLAU	1,55	34.875,00
43	108.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	0,02	2.160,00
56	10500	AMPOLA	BETAMETASONADIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONAFOSFATO 2MG/ ML INJETAVÉL 1 ML	VALEANT	4,90	51.450,00
69	351.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL – 25 MG	TEUTO	0,02	7.020,00
74	73.500	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25 MG	EMS	0,19	13.965,00
103	10.500	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10G	MULTILAB	0,82	8.610,00
132	52.500	AMPOLA	DOPAMINA – 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	1,00	52.500,00
142	42.000	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA	BIOCHIMICO/ CUTENOX	19,94	837.480,00
VALOR TOTAL (R$)						1.132.125,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
100	1.500	FRASCO	DESMOPRESSINA 0,1MG/ MLSOLUÇÃO NASAL 2,5 ML	BERGAMO	26,25	39.375,00
140	125.250	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	CLEXANE / SANOFI	14,34	1.796.085,00
VALOR TOTAL (R$)						1.835.460,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
BSB Comercio de Produtos Hospitalares S.A

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
80	155.250	FRASCO / AMPOLA	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	2,63	408.307,50
97	450	FRASCO / AMPOLA	DANTROLENO 20MG PÓLIOFILOINJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	155,10	69.795,00
158	1.500	FRASCO	ESMOLOL 10MG/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL 10 ML FRASCO	CRISTALIA	47,10	70.650,00
190	88.500	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SOLUÇÃOINJETÁVEL 0,25ML	CRISTALIA	3,97	351.345,00
195	15.750	AMPOLA	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL1ML	CRISTALIA	4,13	65.047,50
VALOR TOTAL (R$)						965.145,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ROBSON CHARLES NASCIMENTO
Buteri Comércio e Representações Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
5	6.750	FRASCO	ACEBROFILINA - 5 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	PRATI	2,69	18.157,50
15	6.000	FRASCO	ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	IPSILON	21,00	126.000,00
24	49.500	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO – 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	1,69	83.655,00
31	29.250	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML FRASCO	GRIFOLS	132,00	3.861.000,00
41	45.000	AMPOLA	AMIODARONA – 50 MG/ ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	1,51	67.950,00
63	335.250	AMPOLA	BROMOPRIDA – 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	WASSER	0,59	197.797,50
172	49.500	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR / SUBCUTÂNEA 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	1,39	68.805,00
VALOR TOTAL (R$)						4.423.365,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS
Call Med Comércio de Med. e Representação Ltda-Me

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	7.500	FRASCO	ACEBROFILINA – 10 MG/ML – XAROPE – FRASCO 120 ML	BRAINFARMA	4,63	34.725,00
76	100.500	COMPRIMIDO	CARVEDILOL – 6,25 MG – COMPRIMIDO	E.M.S S/A	0,11	11.055,00
90	45.750	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL – 75 MG – COMPRIMIDO	MEDLEY	0,65	29.737,50
127	20.250	AMPOLA	DOBUTAMINA – 12,5 MG/ML – SOL INJ. – AMPOLA 20ML	HYPOFARMA	5,45	110.362,50
130	3.000	FRASCO	DOMPERIDONA – 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML	MEDLEY	16,00	48.000,00
134	14.250	AMPOLA	EFEDRINA – 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	2,98	42.465,00
138	102.750	SERINGA	ENOXOPARINA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	EUROFARMA	14,89	1.529.947,50
147	3.375	SERINGA	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4000UI SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA PRE-ENCHIDA	BLAU	30,99	104.591,25
149	9.000	BISNAGA	ESCINA 10MG/G + ESCINASÓDICA 10MG/G + SALICILATO DE DIETILAMINA 50MG/G GEL TÓPICO30G	BIOLAB SANUS	13,34	120.060,00
154	91.155	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UNIÃO QUÍMICA	0,92	83.862,60
169	21.000	FRASCO	FENOTEROLBROMIDRATO 5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL + CONTA GOTAS 20ML	PRATI DONADUZZI	2,29	48.090,00
180	11.250	FRASCO	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60G/ML ENEMA 130 ML	NATULAB	4,63	52.087,50
192	28.500	FRASCO	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃOINJETÁVEL5 ML	BLAU	8,56	243.960,00
VALOR TOTAL (R$)						2.458.943,85

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
Cientifica Medica Hospitalar Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.940.618/0001-44

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	300	FRASCO	ABCIXIMABE 2MG/ML INJETÁVEL 5ML	LILLY	2.191,88	657.564,00
VALOR TOTAL (R$)						657.564,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ROSA FAGARAZ
Eli Lilly do Brasil Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.- CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
17	93.000	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO - 100 MG/ ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	FARMACE	0,62	57.660,00
34	6.750	FRASCO	AMBROXOL – 3 MG/ML – XAROPE – FRASCO 120ML	FARMACE	1,64	11.070,00
36	11.250	FRASCO	AMBROXOL – 6 MG/ML – XAROPE – FRASCO 120ML	FARMACE	1,61	18.112,50
106	98.250	AMPOLA	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL INJ – AMPOLA 1 ML	FARMACE	0,49	48.142,50
111	10.500	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML XAROPE 100 ML FRASCO	FARMACE	1,06	11.130,00
123	66.750	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML FRASCO	FARMACE	0,51	34.042,50
125	1.275.000	AMPOLA	DIPIRONA – 500 MG/ML – SOL. INJ. AMPOLA 2ML	DIPIFARMA	0,44	561.000,00
156	121.500	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML AMPOLA	FARMACE	1,39	168.885,00
183	229.500	AMPOLA	FUROSEMIDA – 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	FUSEFARMA	0,44	100.980,00
187	21.750	FRASCO	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA500ML	FARMACE	3,73	81.127,50
VALOR TOTAL (R$)						1.092.150,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU
Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HADASSAH COSMETICOS LTDA-ME
CNPJ: 07.967.729/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
27	37.500	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VIT A) + TOCOFEROL (VIT E) E LECITINA DE SOJA LOÇÃO OLEOSA 100ML FRASCO MS: GRAU DE RISCO III	DERIVKA	2,28	85.500,00
28	12.500	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VIT A) + TOCOFEROL (VIT E) E LECITINA DE SOJA LOÇÃO OLEOSA 100ML FRASCO MS: GRAU DE RISCO III	DERIVKA	2,28	28.500,00
VALOR TOTAL (R$)						114.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GABRIEL MARTINS GOMES
Hadassah Cosmeticos Ltda-ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MED - ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	12.000	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,36	4.320,00
22	65.000	COMPRIMIDO	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	HIPOFOL	0,13	8.450,00
25	16.500	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL5 ML AMPOLA	HIPOLABOR	1,81	29.865,00
33	38.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,06	2.280,00
38	17.000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,12	2.040,00
45	28.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	TENOLON	0,04	1.120,00
46	109.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	TENOLON	0,04	4.360,00

49	31.750	AMPOLA	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	PASMODEX	0,38	12.065,00
54	11.250	AMPOLA	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ ML + BETAMETASONAFOSTATO 3MG/ML INJETÁVEL 1ML AMPOLA	BETA LONG	4,85	54.562,50
55	3.750	AMPOLA	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ ML + BETAMETASONAFOSTATO 3MG/ML INJETÁVEL 1ML AMPOLA	BETA LONG	4,85	18.187,50
57	3.500	AMPOLA	BETAMETASONADIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONAFOSFATO 2MG/ ML INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	BETA PROSPAN	14,29	50.015,00
58	1.000	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3ML FRASCO	GEOLAB	47,22	47.220,00
59	75.000	COMPRIMIDO	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	BISALEX	0,18	13.500,00
70	117.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CAPOX	0,03	3.510,00
94	1.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ ML) SOLUÇÃO NASAL 30 ML FRASCO	NASOFAR	4,17	4.170,00
104	3.500	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10G BISNAGA	ACETAZONA	0,99	3.465,00
107	32.750	AMPOLA	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	0,59	19.322,50
110	72.250	FRASCO/ AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	UNI DEXA	4,58	330.905,00
113	29.000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	HYNTIN	0,18	5.220,00
116	28.000	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	0,07	1.960,00
119	2.000	FRASCO	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS20 ML FRASCO	NAUSICALM	2,85	5.700,00
122	6.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	DIPIDOR	0,10	600,00
133	17.500	AMPOLA	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1,23	21.525,00
135	4.750	AMPOLA	EFEDRINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	UNIFEDRIN	5,76	27.360,00
136	35.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,35	12.250,00
137	62.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,30	18.600,00
161	42.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,34	14.280,00
173	16.500	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/ SUBCUTÂNEA1ML AMPOLA	VITA K	2,40	39.600,00
184	76.500	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML AMPOLA	HALEX ISTAR	0,71	54.315,00
185	98.000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	DIUREMIDA	0,19	18.620,00
186	36.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	0,18	6.480,00
189	7.000	SUPOSITÓRIO	GLICEROL SUPOSITÓRIO INFANTIL	GLICERILAX	1,52	10.640,00
198	106.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	HIDROLESS	0,03	3.180,00
200	55.500	FRASCO/ AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	CORTISONAL	3,46	192.030,00
202	39.500	FRASCO/ AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	CORTISONAL	7,32	289.140,00
VALOR TOTAL (R$)						1.330.857,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRUNO BRAZ CARNEIRO
Med - Ald Produtos Médicos Hospitalares Eireli – Epp

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	2.500	FRASCO	ACEBROFILINA - 10 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	BRAINFARMA	8,00	20.000,00
6	2.250	FRASCO	ACEBROFILINA - 5 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	BRAINFARMA	4,99	11.227,50
9	28.500	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PÓ ORAL 5G	E.M.S	1,40	39.900,00
11	25.000	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PÓ ORAL 5G	E.M.S	1,97	49.250,00
13	7.500	AMPOLA	ACETILCISTEINA - 100 MG/ML - SOL. INJETAVEL - AMPOLA 3ML	UNIÃO QUÍMICA	1,58	11.850,00
23	16.000	COMPRIMIDO	ACIDO TRANEXAMICO - 250 MG	E.M.S	1,87	29.920,00
29	4.500	AMPOLA	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL2 ML	HIPOLABOR	9,21	41.445,00
30	1.500	AMPOLA	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL2 ML	HIPOLABOR	9,21	13.815,00

32	9.750	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	LFB	229,25	2.235.187,50
40	34.000	COMPRIMIDO	AMIODARONA - 200 MG	GEOLAB	0,49	16.660,00
44	36.000	COMPRIMIDO	ANLODOPINO 5MG	GEOLAB	0,18	6.480,00
51	1.500	AMPOLA	AZUL PATENTE 2,5% (25MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	OFTAMOPHARMA	33,00	49.500,00
61	26.000	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA – 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,30	7.800,00
62	2.000	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	MARIOL	3,51	7.020,00
64	111.750	AMPOLA	BROMOPRIDA - 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	WASSER	0,75	83.812,50
67	5.000	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5MG	CRISTALIA	13,76	68.800,00
75	24.500	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25MG	E.M.S	0,55	13.475,00
77	33.500	COMPRIMIDO	CARVEDILOL - 6.25 MG	E.M.S	0,58	19.430,00
81	51.750	FRASCO-AMPOLA	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	UNIÃO QUÍMICA	2,99	154.732,50
89	6.000	AMPOLA	CLONIDINA 0,15 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	6,32	37.920,00
98	150	FRASCO/ AMPOLA	DANTROLENO 20MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL + DILUENTE	CRISTALIA	434,40	65.160,00
112	3.500	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML	NATULAB	1,04	3.640,00
115	500	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60 ML	PRATI DONADUZZI	5,87	2.935,00
124	22.250	FRASCO	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	MARIOL	0,72	16.020,00
126	425.000	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	0,53	225.250,00
128	6.750	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HYPOFARMA	10,60	71.550,00
139	34.250	SERINGA	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	EUROFARMA	20,80	712.400,00
141	41.750	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	EUROFARMA	25,90	1.081.325,00
143	14.000	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGAPRE-ENCHIDA	EUROFARMA	61,87	866.180,00
145	3.500	SERINGA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	EUROFARMA	81,40	284.900,00
148	1.125	SERINGA	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA)4.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA-SERINGA	BLAU	51,00	57.375,00
150	3.000	BISNAGA	ESCINA 10MG/G + ESCINA SÓDICA 10MG/G + SALICILATO DE DIETILAMINA 50MG/G GEL TÓPICO30G	BIOLAB SANUS	13,34	40.020,00
152	15.000	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG	UNIÃO QUÍMICA	0,49	7.350,00
155	30.385	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UNIÃO QUÍMICA	0,99	30.081,15
157	40.500	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HYPOFARMA	1,57	63.585,00
159	500	FRASCO	ESMOLOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	CRISTALIA	47,14	23.570,00
160	78.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG	E.M.S	0,35	27.300,00
166	31.000	AMPOLA	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUCAOINJETAVEL1ML	UNIÃO QUÍMICA	1,05	32.550,00
170	7.000	FRASCO	FENOTEROLBROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL + CONTA GOTAS 20ML	PRATI DONADUZZI	2,29	16.030,00
175	1.000	FRASCO	FLUORESCEINA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃOOFTÁLMICA5 ML	OFTALMOPHARMA	8,96	8.960,00
181	3.750	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO 60G/ML ENEMA 130 ML	CRISTALIA	10,27	38.512,50
182	9.000	AMPOLA	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVIA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃOINJETÁVEL10ML	CRISTALIA	4,06	36.540,00
191	29.500	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25ML	CRISTALIA	3,97	117.115,00
193	9.500	FRASCO	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BLAU	8,56	81.320,00
196	5.250	AMPOLA	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	4,13	21.682,50
203	14.250	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMÍNIOSUSPENSÃO ORAL 100 ML	SOBRAL	7,55	107.587,50
204	4.750	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100 ML	SOBRAL	7,55	35.862,50
VALOR TOTAL (R$)						6.993.026,15

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
Medfort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
178	18.000	SERINGA	FONDAPARINUXSÓDICO 2,5MG/0,5ML SOLUÇÃOINJETÁVEL 0,5ML SERINGA PRE-ENCHIDA	GLAXO	17,04	306.720,00
VALOR TOTAL (R$)						306.720,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HEDER ALVES COSTA
Meta Distribuidora de Medicamentos Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4983/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 98/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
199	166.500	FRASCO/ AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	NOVAFARMA	3,03	504.495,00
201	118.500	FRASCO/ AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	NOVAFARMA	5,69	674.265,00
VALOR TOTAL (R$)						1.178.760,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JACKELINE BORGES ELIAS
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado parcial do Pregão Eletrônico Nº 098/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/4983, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R$ 24.765,00

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60, o valor adjudicado R$ 1.132.125,00

CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R$ 4.423.365,00

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R$ 1.835.460,00

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R$ 1.092.150,00

NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09, o valor adjudicado R$ 1.178.760,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R$ 2.458.943,85

HADASSAH COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.967.729/0001-80, o valor adjudicado R$ 114.000,00

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R$ 6.993.026,15

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03, o valor adjudicado R$ 306.720,00

MED - ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R$ 1.330.857,50

BUTERI COM REPRES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86, o valor adjudicado R$ 965.145,00

ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.940.618/0001-44, o valor adjudicado R$ 657.564,00

O valor total adjudicado R$ 22.512.881,50 O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de novembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14 horas do dia 07 de dezembro de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de medicamento Ustequinumabe 45 mg. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.bre www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 5472/2016). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 22 de novembro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
Republicado para correção

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 52/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1004, conforme segue:

MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.068.781/0001-35, o valor adjudicado R$ 3.799,85;

DATAMED LTDA
CNPJ: 38.658.399/0001-75, o valor adjudicado R$ 459.999,99

O valor total adjudicado R$ 463.799,84. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 23 de novembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

ATO CGEFS Nº 017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609 de 28 de abril de 2016, divulga relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2016.

MARCIA VALERIA DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW
Membro da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA
Suplente da Comissão

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Suplente da Comissão

ANEXO AO ATO CGEFS Nº 026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	166.019.471-72	232121	1	G	H	01/03/2008
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	166.019.471-72	232121	1	H	I	01/03/2010
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 e 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	335.911.211-34	423704	1	I	J	01/01/2011
2	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	008.542.067-01	70947	1	G	H	01/01/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 e 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
1	SAMUEL SANTOS WALDISSER	053.844.856-39	145844	1	G	H	01/01/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 e 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):							
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS	191.917.901-15	259333	2	I	J	01/03/2013
2	GISELE AKEMI CARNEIRO	764.179.131-04	851866	1	H	I	01/03/2013
3	HELVECIO DIAS PRAZERES	631.250.805-68	772530	2	J	K	01/01/2013
4	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	008.542.067-01	70947	1	H	I	01/01/2013
5	MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA	479.476.671-87	590049	1	H	I	01/01/2013
6	MARIA LUZENI RODRIGUES	413.697.001-30	519033	1	J	K	01/01/2013
7	OLZENIRA SILVA DE OLIVEIRA	522.894.272-68	632780	1	J	K	01/01/2013
8	PEDRO BARBOSA PIRES	816.442.991-00	923671	1	H	I	01/01/2013
9	SIMONE PINHEIRO MILAGRE PIMENTA	987.817.741-68	1087908	1	H	I	01/01/2013
10	UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA	965.864.606-97	1071475	1	H	I	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2012 e 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a (s) seguinte (s) data (s):								
ORDEM	SERVIDOR	CPF	NUM FUNC	NUM VINC	NIVEL/ PADRAO ANTERIOR	NIVEL/PADRAO ATUAL	DATA DE APTIDÃO	A PARTIR DE
1	ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO	096.089.401-25	180054	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	645.428.071-34	790397	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	851.240.521-04	963425	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
4	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	448.833.746-53	555128	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
5	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	259.665.613-20	326590	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
6	ADILSON LOPES MOREIRA	510.082.897-87	623742	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
7	ADRIA MARIA SIMOES SILVA	394.561.882-72	501296	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
8	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	012.276.131-64	84715	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
9	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	915.119.501-10	1030728	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
10	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	861.268.731-49	975609	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
11	ADRIANA PATRICIA VENTURA	925.360.776-91	1039261	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
12	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	016.904.019-40	99299	6	I	J	01/06/2014	01/06/2015
13	ADRIANNI BARROS COSTA	576.044.791-20	687550	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
14	ADSON COELHO MIRANDA	873.408.361-87	988320	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
15	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	008.437.136-66	70637	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
16	AGNAILDA SILVA DOS SANTOS	003.896.945-92	48607	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
17	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	774.235.691-00	865099	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
18	ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO	375.178.801-87	470792	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
19	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	232.311.571-53	298557	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
20	ALCIENE CARNEIRO ALENCAR	881.927.681-04	997186	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
21	ALCIR VIZIOLI	058.485.968-67	150001	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
22	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	326.863.071-53	407693	4	J	K	01/02/2014	01/02/2015
23	ALDERINA MOREIRA DA SILVA	219.249.701-63	287158	1	D	E	01/05/2014	01/05/2015
24	ALESANDRA VIANA CARDOSO	602.923.265-72	728977	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
25	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	939.866.961-72	1051334	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
26	ALEX AVELINO DA SILVA	003.335.361-18	46064	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
27	ALEX BARROS DA SILVA	511.205.343-72	624618	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
28	ALEXANDRE JANOTTI	048.555.498-43	140974	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
29	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	844.792.991-49	956020	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
30	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	333.672.642-53	420673	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
31	ALINE AGUIAR DE ARAUJO	713.130.361-53	824681	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
32	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	628.107.663-04	770404	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
33	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	911.667.051-53	1026844	1	H	I	01/10/2014	01/10/2015
34	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	827.513.401-30	936264	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015

35	ALOISIO BOLWERK	028.108.409-20	122121	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
36	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	078.973.108-84	164279	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
37	ALVARO FERREIRA DA SILVA	671.755.118-68	804165	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
38	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	937.068.801-30	1049470	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
39	ANA BEATRIZ DIAS	527.537.191-87	640090	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
40	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	868.144.861-72	982717	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
41	ANA CELIA LIMA GUILHAO DA SILVA	152.520.468-83	220635	1	C	D	01/01/2014	01/01/2015
42	ANA CLAUDIA CARDOSO DE MORAIS	713.206.011-20	824954	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
43	ANA CRISTINA MENDANHA SAMPAIO	871.528.001-20	986103	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
44	ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA	122.315.528-50	194132	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
45	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA	457.647.861-34	569243	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
46	ANA DARC DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	827.116.151-20	935715	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
47	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	296.331.921-53	374298	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
48	ANA KEILA ALENCAR SOUSA	848.813.133-04	960102	1	J	K	01/07/2014	01/07/2015
49	ANA LIGIA BARROS MARQUES	436.412.963-15	546723	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
50	ANA PAULA DA SILVA LEAL	645.155.671-87	787787	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
51	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	395.067.462-49	502549	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
52	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	388.857.601-63	491850	4	I	J	01/12/2014	01/12/2015
53	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	476.572.001-20	586071	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
54	ANABAM EDUARDO DA SILVA	175.689.863-49	241651	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
55	ANALDIVAN BRITO NOLETO	471.325.583-15	580950	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
56	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	269.767.708-95	339997	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
57	ANDREA BORGES RIBEIRO	782.920.181-15	876061	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
58	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	278.323.638-94	348858	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
59	ANELISE VIEIRA PIRES	001.664.570-78	38183	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
60	ANGELA CRISTINA CAIXETA	305.259.931-34	386331	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
61	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	421.056.764-72	526979	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
62	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA QUINTA	898.036.631-00	1015907	2	H	I	01/07/2014	01/07/2015
63	ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO	740.639.447-00	839763	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
64	ANTONIA ALVES DE CASTRO	301.475.301-72	380766	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
65	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	713.360.011-00	826240	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
66	ANTONIO AMANCIO LEMOS	128.612.941-91	201318	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
67	ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	210.921.689-15	275340	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
68	ANTONIO FERNANDO IGRCCI PAGLIARINI	973.851.748-68	1076493	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
69	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	470.699.297-49	580470	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
70	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	263.996.011-34	332322	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
71	APARECIDA FATIMA DA SILVA BELINATO	748.862.319-34	841289	2	H	I	01/08/2014	01/08/2015
72	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	884.874.311-00	1001434	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
73	APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA	010.474.171-62	77681	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
74	ARLENE KERLEY ALENCAR	713.480.001-63	827645	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
75	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	856.379.121-49	970776	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
76	ARLETE DE FATIMA SANTOS FERNANDES	104.128.753-49	187164	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
77	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	076.047.503-20	162933	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
78	ARTHUR CAMILO SANTANA LEITE	276.390.109-34	346060	5	I	J	01/03/2014	01/03/2015
79	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	033.221.036-76	128184	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
80	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	663.494.781-34	801840	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
81	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	512.952.451-91	625064	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
82	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	625.617.311-20	762948	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
83	BALDUINO FROTA ANDRADE	269.880.203-06	340185	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
84	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	532.600.401-10	647291	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
85	BENEDITO BORGES	270.029.691-53	340409	3	I	J	01/01/2014	01/01/2015
86	BENVINDA ALVES PINTO	557.532.641-15	670768	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
87	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	560.820.021-72	673770	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
88	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	800.394.301-97	898100	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
89	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	200.790.188-90	271837	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
90	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	701.064.871-91	816532	7	I	J	01/04/2014	01/04/2015
91	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	306.824.952-04	387323	1	L	K	01/03/2014	01/03/2015
92	CARINA AMARAL SALERNO	253.087.448-40	321518	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
93	CARLA BONO OLENSCKI COELHO	217.716.288-20	284145	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
94	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	713.217.801-68	825030	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
95	CARLOS ALBERTO BATISTA	460.970.666-00	570476	5	H	I	01/03/2014	01/03/2015
96	CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	362.875.392-91	455547	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
97	CARLOS BRASILEIRO	460.580.956-20	570257	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
98	CARMELITA RIBEIRO DA SILVA	095.378.301-44	179118	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
99	CARMINA PINTO DA ROCHA	783.025.951-87	876139	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
100	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	800.504.921-87	898410	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015

101	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	626.026.161-68	763564	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
102	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	828.678.523-15	937645	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
103	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	260.942.661-53	328800	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
104	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	242.936.283-04	308940	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
105	CHARLETE BARROS SOARES	283.464.241-91	359273	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
106	CHRISSANDRA REBOUCAS DE SOUZA LAUAR	803.345.201-34	902138	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
107	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	724.170.563-72	833141	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
108	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS	831.026.471-20	940863	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
109	CINTIA FERREIRA GONCALVES	778.317.481-72	871026	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
110	CLARETE MARTINS DA SILVA	035.419.028-84	129670	2	J	K	01/02/2014	01/02/2015
111	CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	027.562.596-67	121270	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
112	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	802.257.561-53	900531	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
113	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	899.660.587-53	1017322	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
114	CLAUDIA SALAZAR DE FRAEITAS PEREIRA	574.654.951-72	682497	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
115	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	005.584.137-65	57268	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
116	CLEBIO MACHADO CHAVES	867.011.261-20	981634	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
117	CLEIA MARIA SOARES	575.139.371-68	683854	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
118	CLEITONETT PEREIRA ROCHA	837.509.911-20	947997	2	I	J	01/01/2014	01/01/2015
119	CLENILSON PEREIRA GOMES	505.414.551-68	619271	1	H	I	01/08/2014	01/08/2015
120	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	626.075.881-20	764131	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
121	CLEUSA GONCALVES DA SILVA BRITO	777.190.501-34	868854	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
122	CLOVIS HIGINO MARQUES	562.580.036-72	674191	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
123	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	500.369.801-10	617560	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
124	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	526.671.381-04	637832	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
125	CREUSA ALVES MIRANDA	009.469.216-52	73869	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
126	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO REIS	347.141.971-34	435731	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
127	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	598.836.341-53	722458	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
128	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	590.585.872-15	709405	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
129	CRISTINA BEDIN	613.414.449-53	740588	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
130	CRISTINA DA SILVA MILHOMENS	005.610.191-00	57414	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
131	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	324.027.246-68	405945	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
132	CRISTINA PRESTES	688.282.251-49	806575	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
133	DANIELA PORTO VEIGA	933.112.650-68	1046993	1	J	K	01/10/2014	01/10/2015
134	DANIELA REZENDE PASSOS	873.525.911-68	988434	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
135	DARCI DE LIMA BARROS	129.941.701-91	202980	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
136	DARCY MARIA RAMOS SOUZA	175.576.312-34	241444	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
137	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	548.097.381-91	663831	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
138	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	560.650.001-91	673290	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
139	DEJAVAN BRITO COSTA	008.643.811-58	71290	1	D	E	01/06/2014	01/06/2015
140	DENIS GOMES RODRIGUES	586.995.469-04	703221	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
141	DENISE MARENGO CARLOS	549.920.956-15	665918	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
142	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	109.450.748-24	188480	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
143	DEOLINETE MENDES MONTEIRO	382.422.141-15	480955	2	K	L	01/03/2014	01/03/2015
144	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	569.063.151-53	680490	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
145	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	860.899.273-68	975324	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
146	DEUSELY VIEIRA GOMES	713.858.431-87	828420	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
147	DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA	804.432.811-49	904019	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
148	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	355.652.681-68	447836	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
149	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	136.915.148-98	213059	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
150	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	440.849.351-15	551871	4	I	J	01/02/2014	01/02/2015
151	DIVINA DE SOUSA PEREIRA	527.863.741-20	641630	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
152	DIVINO JOSE OTAVIANO	397.745.621-00	504807	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
153	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	950.876.801-00	1059823	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
154	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	855.803.091-04	969865	1	D	E	01/10/2014	01/10/2015
155	DOMINGOS DE OLIVEIRA	273.796.550-00	343514	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
156	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	933.544.601-72	1047159	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
157	DONATILIA ROCHA DA SILVA	332.666.111-87	418046	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
158	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	888.835.746-72	1005928	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
159	DORIVAL HONORATO DE SOUSA	276.996.681-20	346953	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
160	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	823.762.471-87	931308	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
161	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	718.023.201-72	830620	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
162	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	426.497.571-91	533157	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
163	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	850.449.031-91	961891	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
164	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	808.934.147-00	914165	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
165	EDIMAR BATISTA BARNABE	360.092.021-91	451610	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
166	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	440.318.071-04	551240	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015

167	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	388.888.581-72	492520	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
168	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	364.845.041-72	459796	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
169	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	597.298.482-20	718364	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
170	EDLEUSA COELHO DA SILVA	811.397.131-91	917762	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
171	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	907.368.181-20	1023004	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
172	EDNA DOS SANTOS SANTANA	364.158.473-68	457581	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
173	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	820.345.591-34	927731	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
174	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	340.791.304-49	427849	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
175	EDSON MONTEIRO DA SILVA	573.862.778-49	682011	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
176	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	835.713.106-91	945903	4	I	J	01/06/2014	01/06/2015
177	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	819.614.721-04	926866	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
178	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	713.896.521-49	828431	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
179	ELBA ALVES PINTO AMORIM	520.828.901-63	631623	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
180	ELDER RAMOS DE MATOS	640.473.422-20	775645	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
181	ELEDA PEREIRA DE SOUZA	828.679.091-04	937657	1	B	C	01/03/2014	01/03/2015
182	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	768.082.031-72	857558	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
183	ELIANA NEVES MOURAO	643.175.791-20	781062	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
184	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	612.914.631-00	739446	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
185	ELIANNE DE SOUSA ALVES	941.761.911-04	1052780	1	G	H	01/01/2014	01/01/2015
186	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	932.493.491-00	1046420	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
187	ELIETH DUARTE ARAUJO	968.325.841-72	1072994	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
188	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	265.932.462-04	336420	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
189	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	166.204.701-06	233307	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
190	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	863.662.201-82	978260	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
191	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	663.355.151-72	800329	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
192	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	482.908.153-87	591698	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
193	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	817.067.821-87	924031	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
194	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	625.767.201-53	763035	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
195	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	888.383.741-04	1005456	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
196	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	824.725.721-15	932726	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
197	ELSON GONCALVES DA SILVA	817.069.791-34	924043	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
198	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	332.606.721-68	417819	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
199	ELZA MARIA DE JESUS SA	515.491.661-15	625829	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
200	ELZILENE ARAUJO FIALHO	000.522.381-48	33252	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
201	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	996.862.101-30	1094890	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
202	EMERSON DIAS TAVARES	421.984.453-87	527303	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
203	EMIDIA HONORIO ROCHA	431.521.471-04	537849	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
204	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	254.321.248-58	323450	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
205	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	252.513.251-34	320745	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
206	ENERILDA GARCEZ	037.218.681-53	131420	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
207	EPAMINONDAS CIRINO JUNIOR	169.513.281-53	238275	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
208	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	740.309.736-04	839726	4	I	J	01/04/2014	01/04/2015
209	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	953.638.401-97	1062190	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
210	ERIKA LEAL VIEIRA	623.413.753-91	755518	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
211	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	539.423.291-15	656218	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
212	EURIDES GONCALVES DA SLVA	778.535.121-04	871439	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
213	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	197.098.111-34	266192	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
214	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	264.422.721-68	333697	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
215	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	817.955.211-04	925140	4	F	G	01/02/2014	01/02/2015
216	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	922.978.203-30	1037471	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
217	FABIANO LUIZ IRGANG	939.508.021-34	1050990	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
218	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO	001.239.266-96	36514	6	I	J	01/04/2014	01/04/2015
219	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	425.348.366-68	530302	5	G	H	01/03/2014	01/03/2015
220	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	854.366.151-04	967947	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
221	FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	427.169.181-04	534198	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
222	FOSTER DULLES RIBEIRO	354.237.901-82	444069	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
223	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	897.399.061-68	1015109	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
224	FRANCISCA CARNEIRO LIMA	332.252.493-00	416608	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
225	FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	412.836.863-68	517127	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
226	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	547.107.901-91	663247	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
227	FRANCISCA LIMA VIEIRA	342.325.321-53	430551	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
228	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	792.339.881-04	887861	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
229	FRANCISCO BANDEIRA COELHO	080.247.233-87	164620	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
230	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	084.591.228-32	168054	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
231	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	432.426.342-68	539792	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
232	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	598.364.071-20	719666	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015

233	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	561.955.593-34	674051	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
234	FRANCISCO FRANCIMAR GONCALVES FERREIRA	069.659.114-68	158814	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
235	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	237.381.894-91	306256	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
236	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	702.199.901-15	817135	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
237	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	039.454.706-33	133301	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
238	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	058.930.696-09	150293	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
239	GEORGIANA BORGES DA SILVA	006.862.689-46	65022	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
240	GEOVANE ROSSONE REIS	091.684.087-57	172940	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
241	GERALDO CESAR BRUFATTO	059.523.258-23	151479	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
242	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	963.963.421-20	1070177	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
243	GICELIA ALVES FERREIRA	765.730.361-15	854107	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
244	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	922.144.361-20	1036815	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
245	GILVANIA ALVES VOGADO	848.440.781-00	959811	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
246	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	023.785.529-12	113983	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
247	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	664.732.761-49	802971	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
248	GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	787.743.814-15	882127	3	I	J	01/01/2014	01/01/2015
249	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	936.985.421-53	1049402	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
250	GLAITON REZENDE JUNQUEIRA	182.628.057-04	246715	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
251	GLAMAR CUNHA DA SILVA	038.430.654-38	132412	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
252	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	995.377.531-15	1093584	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
253	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	879.440.141-15	993892	1	I	J	01/07/2014	01/07/2015
254	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	560.825.761-87	673794	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
255	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	712.203.806-87	823950	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
256	GLEDIA PEREIRA LARROQUE	689.155.192-72	807403	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
257	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	380.638.592-00	478468	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
258	GOIANIR JOSE SALES	023.172.571-04	112978	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
259	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	964.476.051-49	1070568	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
260	GRAZIELA POLETO MARIN	922.728.860-00	1037331	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
261	GUSTAVO HERMANO LAGE	802.508.311-04	900865	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
262	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	787.574.101-78	881901	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
263	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	690.770.026-34	808833	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
264	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	121.603.948-82	193449	3	I	J	01/06/2014	01/06/2015
265	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	294.960.121-91	372319	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
266	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	055.675.518-94	147075	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
267	HELENA ALVES DE SOUSA	243.357.701-20	309427	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
268	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	280.185.671-15	352989	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
269	HELGA DE SOUZA SANTOS	693.917.001-44	812058	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
270	HELIETE DE ALMEIDA GUEDES	394.759.641-34	501636	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
271	HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO	080.143.023-20	164607	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
272	HELVIO NEVES MANGABEIRA	604.372.601-78	729362	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
273	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	486.109.412-72	600353	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
274	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	907.562.588-04	1023292	3	I	J	01/08/2014	01/08/2015
275	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	076.460.597-65	163160	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
276	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	038.064.774-50	132072	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
277	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	912.694.666-15	1028030	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
278	HUMBERTO PERGOLA FILHO	258.220.806-00	325895	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
279	IARA RIBEIRO SAES	859.932.801-82	974198	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
280	IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	851.706.231-00	964089	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
281	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	134.414.198-63	208880	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
282	INARA SUDRE DOS SANTOS COUTINHO	828.260.801-72	937335	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
283	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	924.379.151-68	1038370	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
284	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	556.014.211-53	667630	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
285	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	590.434.821-53	708760	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
286	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	267.719.503-87	337678	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
287	ISADORA LAURIA GERBIS	013.530.496-20	89634	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
288	ITALO COMITRE DE CAMPOS	017.767.887-96	101490	2	D	E	01/04/2014	01/04/2015
289	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	587.927.082-34	704298	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
290	IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	021.119.358-59	108938	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
291	IVANIA PEREIRA DA SILVA	893.040.711-00	1011634	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
292	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	871.624.669-15	986279	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
293	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	372.081.362-20	467999	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
294	IVONETE GONCALVES DA SILVA	395.039.091-04	502501	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
295	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	787.603.481-00	881962	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
296	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	930.891.475-72	1045210	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
297	JACIRA TELES DE SALES	845.531.111-87	956949	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
298	JACIRENE SOUZA PERES XAVIER	591.710.142-68	712337	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015

299	JADER MACHADO FARIAS	889.866.161-49	1008838	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
300	JADILSON RICARDO GOMES	494.359.494-87	610024	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
301	JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	906.850.241-72	1022440	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
302	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	004.767.251-00	53111	1	D	E	01/05/2014	01/05/2015
303	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	272.631.438-44	342996	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
304	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	955.740.931-20	1063910	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
305	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	887.471.581-15	1004271	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
306	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	936.713.341-34	1049062	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
307	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	888.649.361-49	1005715	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
308	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	845.541.421-91	956962	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
309	JOANA LUCIA DE ALMEIDA	853.733.464-20	967170	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
310	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	785.617.601-68	879440	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
311	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	623.793.301-82	757436	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
312	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	195.717.201-00	263634	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
313	JOAO ANTONIO DOURADO	881.603.941-87	996972	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
314	JOAO BATISTA DUARTE RODRIGUES	747.657.957-72	841058	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
315	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	707.042.284-91	820274	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
316	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	281.017.823-20	354317	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
317	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	374.280.470-72	469546	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
318	JOAO LUIZ BARCELOS	193.102.001-97	260268	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
319	JOAO LUIZ FILHO	366.578.166-34	461092	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
320	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	450.410.081-91	559146	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
321	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	011.146.341-66	80539	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
322	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	303.554.780-72	385430	3	I	J	01/04/2014	01/04/2015
323	JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	552.366.181-34	666522	3	G	H	01/03/2014	01/03/2015
324	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	778.761.641-53	871749	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
325	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	818.006.651-72	925242	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
326	JORGE DE SOUZA ARRUDA	327.871.112-20	408181	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
327	JORGE JANDIR MUCCINI	273.407.590-34	343228	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
328	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	252.178.792-20	320125	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
329	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO	613.333.361-87	740448	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
330	JOSANIA CARVALHO CEZAR	492.876.990-20	607451	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
331	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	645.195.891-34	788378	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
332	JOSE BARROS DOURADO	417.584.471-68	523565	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
333	JOSE EPAMINONDAS DE SOUSA	072.764.604-44	161503	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
334	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	347.607.841-87	437053	2	K	L	01/09/2014	01/09/2015
335	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	334.841.801-10	421744	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
336	JOSE MARIA DA CONCEICAO	472.659.061-87	582582	3	J	K	01/01/2014	01/01/2015
337	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	820.665.401-10	928024	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
338	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	435.528.973-72	543746	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
339	JOSE PEREIRA DE SOUSA	644.216.351-20	784210	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
340	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	447.024.263-20	554884	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
341	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	226.763.843-68	292725	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
342	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	850.786.971-87	962470	1	F	G	01/01/2014	01/01/2015
343	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	355.654.972-72	447885	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
344	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	565.180.052-20	675262	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
345	JOSELIA PEREIRA LIMA	487.571.103-44	602076	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
346	JOSELITA CARVALHO BEZERRA	248.484.413-15	314885	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
347	JOSIMAR GOMES MATOS	806.982.201-53	909273	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
348	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	806.984.091-91	909285	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
349	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	807.912.631-34	911279	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
350	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	049.009.706-54	141190	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
351	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	280.120.238-06	352928	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
352	JULIANO DO VALE	451.715.301-06	563137	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
353	JULIO CESAR DE DEUS	696.897.766-49	813683	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
354	JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	034.420.156-26	128974	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
355	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	530.101.831-00	644447	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
356	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	402.056.223-72	508953	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
357	JUSSARA DA SILVA FREITAS	371.434.091-20	467677	4	J	K	01/03/2014	01/03/2015
358	JUSSARA MARQUES SITA	709.310.209-30	821620	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
359	JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO	309.126.794-68	390383	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
360	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	775.010.041-53	866330	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
361	KARINA DA COSTA RAMOS	284.852.808-73	360512	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
362	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	355.108.971-04	446704	7	I	J	01/04/2014	01/04/2015
363	KASSIA VALADARES NOLETO	477.213.321-68	587968	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
364	KATIA BORBA NEVES	423.491.841-53	528356	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015

365	KATIA DA SILVA MENDONCA	711.448.621-91	823354	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
366	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	625.300.621-53	762018	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
367	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	005.607.981-80	57384	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
368	KEDMA ANTUNES PAULA	419.209.291-34	525653	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
369	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	845.593.221-04	957036	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
370	KHERIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES	853.490.381-68	966750	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
371	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	716.416.531-91	829733	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
372	LAERCIO GONCALVES ANCHIETA	021.386.202-63	109529	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
373	LAMARTINE BARRETO DE SOUSA	780.233.601-59	873357	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
374	LANA QUIRINO DOS SANTOS	953.984.651-04	1062557	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
375	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	882.786.891-72	998336	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
376	LEANDRO LOPES MACHADO	392.442.372-53	499587	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
377	LEILA LOPES DOS SANTOS	768.228.261-49	857741	4	H	I	01/04/2014	01/04/2015
378	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	840.721.211-34	952245	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
379	LELICIO RIBEIRO NEVES	920.732.396-68	1035843	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
380	LELTON PINHEIRO BARROS	883.931.941-72	1000195	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
381	LENILDA VIDAL DOS SANTOS MAIA	884.104.201-04	1000390	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
382	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	557.263.481-68	669900	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
383	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	768.231.641-15	857765	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
384	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	479.062.271-15	589590	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
385	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	954.205.844-68	1062794	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
386	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	759.538.111-87	845337	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
387	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	850.232.991-04	961600	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
388	LIDIANE CHAVES PEREIRA SOARES	713.523.411-15	828017	1	D	E	01/04/2014	01/04/2015
389	LINCOLN JOSE CUETO DE ALMEIDA	050.764.428-07	143926	2	H	I	01/12/2014	01/12/2015
390	LISY MOTA DA CRUZ	927.720.805-87	1041495	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
391	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	354.540.320-34	445906	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
392	LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE	718.821.891-91	831065	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
393	LORENA DOS SANTOS MACIEL	703.625.721-00	817810	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
394	LUCE MARY LOPES DE MELO	387.068.221-34	485254	1	L	K	01/03/2014	01/03/2015
395	LUCIA CAETANO PEREIRA	566.188.756-68	677234	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
396	LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	054.625.216-85	146459	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
397	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	042.955.636-50	136922	1	H	I	01/12/2014	01/12/2015
398	LUCIANO PANTAROTTO	114.093.228-40	189793	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
399	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	849.675.871-00	961015	1	H	I	01/02/2014	01/02/2015
400	LUCIANY ALVES COELHO	908.237.291-68	1023870	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
401	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	074.262.877-93	162076	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
402	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	526.477.491-91	635847	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
403	LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNCAO	803.763.981-91	902928	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
404	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	942.380.141-20	1053345	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
405	LUDMILA FRAGA FARAH	877.339.275-87	991676	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
406	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	125.520.971-20	197431	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
407	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	533.855.271-04	648611	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
408	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	798.304.551-49	894804	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
409	LUIZA BOTELHO ARAUJO	165.131.851-49	230276	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
410	LUIZA DE SENA FERREIRA	320.719.141-04	401514	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
411	LUSINEI PEREIRA DIAS	882.257.631-49	997540	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
412	LUZENIR ROCHA SOARES	427.622.603-10	535130	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
413	LUZIETA MARTINS AGUIAR	644.406.991-20	785614	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
414	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	799.510.821-49	896539	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
415	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	769.672.471-15	859270	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
416	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	929.124.001-04	1043510	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
417	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	416.142.911-87	523206	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
418	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	817.484.771-53	924640	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
419	MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA FILHO	166.766.612-68	233915	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
420	MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA	953.781.625-72	1062379	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
421	MARCELE OTONI NASCIMENTO	852.016.501-04	964703	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
422	MARCELO DE MUZIO GRIPP	489.024.209-06	603123	3	I	J	01/04/2014	01/04/2015
423	MARCELO FARIA MOTA	024.124.216-92	114434	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
424	MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO	251.282.561-20	317321	4	I	J	01/04/2014	01/04/2015
425	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	518.641.424-72	628788	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
426	MARCIA LOPES DA SILVA	007.775.271-62	68461	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
427	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	304.913.121-72	385983	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
428	MARCIO ALVES MACIEL	887.131.561-87	1003747	1	D	E	01/04/2014	01/04/2015
429	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	648.585.701-00	792795	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
430	MARCO ANTONIO CORREA GALVAO	649.622.617-20	794378	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015

431	MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS	317.519.467-20	398473	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
432	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	978.275.251-72	1080199	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
433	MARCOS BONIFACIO PINTO	851.781.011-20	964235	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
434	MARCUS VIEIRA MATIAS	007.051.856-48	65666	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
435	MARCYANY VIEIRA SANTANA	709.713.401-10	821862	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
436	MARDONE MAHMUD LAUAR	894.415.836-34	1012720	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
437	MARGARETE COELHO SALES MIRANDA	498.514.201-82	613049	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
438	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	377.174.641-87	473045	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
439	MARIA AMELIA CARVALHO ARAUJO	131.692.893-49	205749	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
440	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	171.610.883-72	240142	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
441	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	001.922.658-65	39333	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
442	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	713.317.601-78	825788	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
443	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	336.043.121-91	423984	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
444	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	534.707.701-82	654167	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
445	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	438.532.771-87	547650	4	I	J	01/06/2014	01/06/2015
446	MARIA CILENE PIRES	454.721.731-91	566126	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
447	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	619.639.501-78	751501	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
448	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	433.857.701-06	541622	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
449	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BORGES DUARTE	265.307.751-53	335670	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
450	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	279.621.132-00	352620	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
451	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	428.550.042-68	535518	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
452	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	188.921.241-53	255224	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
453	MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	218.952.361-34	286701	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
454	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	857.843.701-20	972517	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
455	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	860.237.301-59	974642	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
456	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO	132.050.643-72	207175	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
457	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	546.966.311-68	661100	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
458	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	430.534.831-49	536511	3	J	K	01/05/2014	01/05/2015
459	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEAO CRUZ	118.484.132-20	192470	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
460	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	597.340.001-87	718509	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
461	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	813.460.181-20	920153	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
462	MARIA GILSA DE JESUS	467.196.953-04	576480	1	G	H	01/01/2014	01/01/2015
463	MARIA GORETE PAZ CUNHA	564.674.601-97	675122	4	H	I	01/04/2014	01/04/2015
464	MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA DOS SANTOS	387.716.321-15	487240	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
465	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	247.650.151-49	314356	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
466	MARIA INACELIA TEMOTEO DE FIGUEIREDO	615.142.843-91	741441	2	E	F	01/02/2014	01/02/2015
467	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	633.476.369-53	773454	4	H	I	01/04/2014	01/04/2015
468	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	783.866.321-00	877200	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
469	MARIA IVA MARANHAO MOREIRA	371.065.200-63	466879	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
470	MARIA JOSE ARAUJO BARBOSA	185.498.962-68	248372	2	J	K	01/05/2014	01/05/2015
471	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	710.719.891-20	822702	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
472	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	547.001.591-20	661792	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
473	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	875.350.171-34	989967	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
474	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	820.726.121-87	928188	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
475	MARIA LEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	169.305.411-68	237477	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
476	MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA	394.979.251-15	502343	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
477	MARIA LUCIA DE ABREU CARDOZO BORGES	263.827.681-20	332220	2	J	K	01/06/2014	01/06/2015
478	MARIA LUCIA GOMES	227.706.231-68	293948	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
479	MARIA LUISA LOPES NOLETO	133.140.251-49	207928	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
480	MARIA MADALENA DA CRUZ	287.912.821-87	363719	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
481	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	936.367.681-15	1048872	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
482	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	196.217.601-00	265000	3	I	J	01/04/2014	01/04/2015
483	MARIA MATEUS SOARES BELEZA	108.024.442-53	188119	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
484	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	810.612.851-20	916873	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
485	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA CARDOSO	714.314.461-49	828625	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
486	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	347.326.591-87	436644	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
487	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	577.654.051-87	695066	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
488	MARIA ONEIDE BATISTA VIANA	231.173.701-53	296202	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
489	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	929.162.951-00	1043625	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
490	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	260.914.611-68	328707	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
491	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	839.006.751-04	949817	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
492	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	829.533.921-49	938522	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
493	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	191.521.911-68	258584	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
494	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	001.878.731-27	39084	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
495	MARIA VERONICA MIRANDA PERON	413.917.646-68	519884	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
496	MARIELZA DOS SANTOS	534.020.574-68	651233	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015

497	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	761.947.521-49	848960	1	K	L	01/03/2014	01/03/2015
498	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	829.536.191-00	938546	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
499	MARILENE PINHEIRO BARROS	882.880.051-87	998579	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
500	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	903.427.631-72	1020110	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
501	MARINALVA SOUSA SANTO	876.925.891-00	991275	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
502	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	600.335.411-91	725940	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
503	MARIO SALES	096.094.581-49	180080	4	H	I	01/01/2014	01/01/2015
504	MARISA WAGNER	759.200.260-49	844874	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
505	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	445.953.286-72	554550	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
506	MARLANDIA SOUSA NUNES	770.117.083-91	859671	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
507	MARLENE ALVES PINTO	566.915.801-68	679796	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
508	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	170.267.761-34	239656	4	I	J	01/04/2014	01/04/2015
509	MARLENE LIRA DA SILVA	590.428.421-72	708670	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
510	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	485.357.021-72	597135	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
511	MARLI FREIRE	877.064.318-00	991457	3	H	I	01/06/2014	01/06/2015
512	MARLY ALVES VINHALES	924.830.461-34	1038761	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
513	MARLY SOARES DOS SANTOS	866.275.896-72	980666	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
514	MARLY SOARES MOREIRA	954.261.751-87	1062816	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
515	MARTA EMILIANA MESQUISTA MARTINS	160.784.383-87	227770	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
516	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	117.671.032-04	191635	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
517	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	766.409.061-04	855148	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
518	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	765.814.541-68	854247	3	J	K	01/03/2014	01/03/2015
519	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	491.678.041-87	606446	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
520	MAURICIO FERREIRA FRAGA	776.110.800-59	867527	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
521	MAURICIO JOSE CASANOVA ROMEIRO	258.214.402-97	325883	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
522	MAYARA VIEIRA KEGLER	803.906.841-04	903260	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
523	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	713.533.641-00	828110	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
524	MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO	626.524.001-34	767340	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
525	MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA	300.184.801-44	376726	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
526	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	607.316.991-49	733316	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
527	MILENE DAMOUS DE CASTRO	660.351.042-15	796480	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
528	MIRELLA MENDONCA CURADO	789.979.251-72	884999	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
529	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	132.663.303-15	207746	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
530	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	765.895.361-04	854399	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
531	MOACIR NAOYUK ITO	170.336.158-09	239670	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
532	MOACY TAVARES DE SOUSA	080.571.173-20	164784	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
533	MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA	227.811.103-53	294023	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
534	MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	002.651.857-00	42812	1	G	H	01/06/2014	01/06/2015
535	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	370.111.541-91	464366	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
536	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	044.846.046-71	138712	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
537	MUZENILHA LIRA CARVALHO	450.208.761-00	557230	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
538	NADER NAZIR SULEIMAN	387.106.091-72	485710	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
539	NADIA VALADARES MELO ECKERT	293.724.022-49	371765	5	H	I	01/04/2014	01/04/2015
540	NADIR MIRANDA BARBOSA	490.832.601-00	603950	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
541	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	516.819.431-15	627498	3	I	J	01/04/2014	01/04/2015
542	NANIO TADEU GONCALVES	255.095.276-68	323783	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
543	NARA NELI TORRES	501.430.939-91	618266	1	J0	K	01/03/2014	01/03/2015
544	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	330.785.642-15	414594	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
545	NELMA MONTEIRO BEZERRA	504.314.634-68	618783	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
546	NELSON SCHUTZE FILHO	792.335.898-20	887850	3	I	J	01/06/2014	01/06/2015
547	NESTOR COELHO CHAGAS	105.461.973-53	187462	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
548	NEUMA BEZERRA SANTOS	426.500.111-49	533236	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
549	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	472.431.801-59	581978	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
550	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	024.515.216-43	115189	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
551	NICOLY AGUIAR	875.393.491-15	990015	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
552	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	031.606.528-58	126515	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
553	NILO DE MELO	125.123.381-34	196992	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
554	NILZA SUELI CAMPOS	081.244.868-59	165156	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
555	NOEMI SANTOS KASDORF	861.742.661-68	976109	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
556	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	806.120.676-53	905966	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
557	ORLANDINA MARTA DE SOUSA	433.855.321-91	541579	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
558	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	844.370.221-49	955775	3	I	J	01/04/2014	01/04/2015
559	OSMARAN LOPES DA SILVA	388.396.441-72	488681	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
560	OSORIO LOPES DE BRITO	530.138.831-20	645282	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
561	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	520.956.141-00	631878	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
562	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	702.935.892-91	817548	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015

563	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	122.006.598-65	193840	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
564	PAULO ANTONIO ROSA	704.372.386-87	818395	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
565	PAULO BARBOSA DE MELO	860.361.301-04	974824	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
566	PAULO DE TARSO BARBOSA	518.579.604-91	628752	1	J	K	01/05/2014	01/05/2015
567	PAULO FERNANDO DE SOUZA	498.565.451-53	613542	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
568	PAULO HENRIQUE MARCAL	755.625.966-87	842180	1	I	J	01/10/2014	01/10/2015
569	PAULO RODRIGUES DIAS	576.176.511-04	687677	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
570	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	713.350.481-20	826150	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
571	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	025.348.433-20	117083	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
572	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	779.254.591-15	872390	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
573	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	099.540.821-15	183201	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
574	POLLYANI CESAR RODRIGUES	006.138.621-98	61004	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
575	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES	607.136.231-87	732282	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
576	POLYANA SELVATICI DA SILVA	083.666.397-70	167062	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
577	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	198.537.771-34	268280	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
578	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	166.019.471-72	232121	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
579	RAIMUNDA SOARES MARTINS	385.733.771-00	483580	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
580	RAIMUNDO CELIO PEDREIRA	224.714.721-68	291836	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
581	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	093.643.314-00	175850	3	G	H	01/03/2014	01/03/2015
582	RAQUEL MACHADO BORGES	402.556.463-72	511587	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
583	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	882.936.021-04	998660	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
584	REGINA CELIA DA SILVA	006.266.458-16	61661	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
585	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	756.919.813-15	842348	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
586	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	873.984.601-63	988800	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
587	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	363.786.311-15	456850	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
588	REJANE COSTA DE SOUSA	612.023.551-53	735623	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
589	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	801.390.271-49	899310	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
590	REMO AUGUSTO DARIS	305.616.498-20	386513	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
591	REMY FARIA ALVES	017.029.587-79	99640	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
592	RENAN COLOSSI	715.841.370-53	829540	1	I	J	01/10/2014	01/10/2015
593	RENATA ALVES GOMES	994.248.941-04	1092820	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
594	RENATA BATISTA VASCONCELOS	878.031.865-72	992449	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
595	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	469.574.131-87	577987	2	H	I	01/03/2014	01/03/2015
596	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	027.712.654-19	121451	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015
597	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	997.674.146-49	1095706	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
598	RENATO MARQUES DE REZENDE	835.725.116-15	945915	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
599	RENATO PEREIRA DA ROCHA	549.113.461-91	664446	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
600	RENATO SILVA	813.965.381-00	920839	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
601	RENATO SOARES PIRES MELO	026.639.037-44	120124	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
602	REULER DE SOUZA NUNES	302.341.662-15	383070	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
603	REYNALDO APARECIDO PASTRE	027.778.398-40	121591	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
604	RICARDO DO VAL SOUTO	078.961.278-06	164243	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
605	RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	450.620.054-34	559237	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
606	RICARDO RUSSI BLOIS	111.586.458-05	189112	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
607	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	520.263.101-49	629150	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
608	RITA DE CASSIA ALVES	719.660.211-00	831570	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
609	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	261.495.165-04	329840	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
610	RITA SILVA ROCHA	247.703.451-00	314393	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
611	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	960.294.047-68	1066994	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
612	RODRIGO FERNANDO E SOUSA MARTINS	254.245.358-60	323400	3	D	E	01/04/2014	01/04/2015
613	RODRIGO FERREIRA LINS	628.217.336-15	770465	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
614	ROGERIO LIMA PIRES	820.779.831-91	928267	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
615	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	252.241.313-91	320320	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
616	ROGERIO PENNA LENGRUBER	327.837.797-49	408144	1	H	I	01/01/2014	01/01/2015
617	ROGES RODRIGUES DA SILVA	018.234.101-11	102675	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
618	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	269.539.351-20	339791	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
619	ROMULO NOLETO ALVES	624.722.911-91	760046	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
620	ROSA MARIA LUIZA DA SILVEIRA	626.457.731-68	766498	2	J	K	01/01/2014	01/01/2015
621	ROSANA BARBOSA DA SILVA	380.384.801-63	477488	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
622	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	373.108.951-34	468918	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015

623	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	333.109.472-20	419014	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
624	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	837.554.031-53	948072	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
625	ROSEMARY ROOS	425.144.520-15	529737	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
626	ROSILENE CRUZ CAMPOS	463.144.405-30	571640	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
627	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	557.265.851-00	669985	2	I	J	01/01/2014	01/01/2015
628	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	823.488.043-87	931084	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
629	ROSINETE BERNARDO PASSOS	328.376.662-20	408648	1	E	F	01/06/2014	01/06/2015
630	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	596.558.361-34	714826	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
631	RUDIVAL SILVA TORRES	996.895.451-91	1094920	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
632	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	553.989.953-91	667010	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
633	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	880.601.101-44	995608	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
634	SAMUEL SANTOS WALDISSER	053.844.856-39	145844	1	G	H	01/01/2014	01/01/2015
635	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	713.468.561-68	827517	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
636	SANDRO OLIVEIRA SACRE	671.561.186-68	804116	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
637	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	813.550.251-68	920268	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
638	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	311.105.331-87	393104	4	H	I	01/04/2014	01/04/2015
639	SEBASTIAO LUIZ DA SILVEIRA	124.574.691-04	196293	3	J	K	01/06/2014	01/06/2015
640	SERGIO LOUZADA JACOME	533.854.621-34	648593	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
641	SERGIO PERIN	481.631.206-49	591479	1	J	K	01/05/2014	01/05/2015
642	SEVERIANA MARCIA COSTA	231.257.211-72	296640	3	H	I	01/01/2014	01/01/2015
643	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	890.833.933-72	1009800	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
644	SHEYLA MARIA FERREIRA BATISTA	402.411.811-00	511216	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
645	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	791.040.701-78	886522	1	J	K	01/01/2014	01/01/2015
646	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	893.457.891-20	1012002	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
647	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	905.569.501-78	1021621	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
648	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	839.166.361-20	950110	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
649	SILMARIA GOMES DAMACENA	929.234.881-72	1043757	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
650	SILVANA TREIN	327.722.209-82	408090	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
651	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	589.615.771-15	707822	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
652	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	774.028.711-34	864800	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
653	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	002.933.201-01	44249	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
654	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	802.067.601-59	900208	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
655	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	158.147.002-97	223995	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
656	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	799.265.251-72	896175	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
657	SIMONE MENEZES DE GONCALVES CARRIJO	817.262.601-00	924274	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
658	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	515.675.631-04	626860	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
659	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	820.930.831-91	928528	1	F	G	01/03/2014	01/03/2015
660	SONALY SANTIAGO PEREIRA	440.885.662-20	551883	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
661	SONIA MUZZI DABUL	336.404.161-04	424680	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
662	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	270.559.668-25	341270	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
663	SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	850.948.461-91	962809	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
664	STELA REGINA COSTA	927.936.576-20	1041860	4	I	J	01/04/2014	01/04/2015
665	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	818.389.561-15	925680	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
666	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	693.704.431-34	811911	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
667	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	727.561.366-20	834236	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
668	SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	441.274.130-34	552103	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
669	SUYLANNE GOMES FELIPE	891.445.461-49	1010433	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
670	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	776.668.011-49	868260	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
671	SUZI ZIMMERMANN LANG	516.146.850-53	627360	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
672	SYRLEI DA COSTA SOUSA	962.899.531-68	1069250	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
673	TAILANE CYNTIA SOUZA SALES	004.735.581-65	52994	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
674	TARCISIO NUNES CARVALHO	923.670.541-34	1037897	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
675	TATIANA GOMES MURICI	805.324.891-87	904925	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
676	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	804.089.741-68	903544	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
677	TATYANA LINS PEIXOTO	825.157.781-00	933240	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
678	TAUGE DAMACENO PEREIRA	804.091.561-91	903556	2	H	I	01/10/2014	01/10/2015
679	TELMA DA SILVA COELHO	826.649.351-00	935028	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015

680	TELMA LEANDRO DE SOUSA	328.267.102-49	408387	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
681	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	954.575.341-20	1063111	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
682	TEREZA DE MELO NETA MAIA	388.782.401-68	491035	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
683	THAIS MENDES FERREIRA	060.749.496-46	152770	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
684	THELIA VALENTE AMORIM	868.601.781-91	983175	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
685	THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS	548.280.586-72	663958	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
686	THIAGO BOTELHO AZEVEDO	004.362.581-96	51023	1	I	J	01/10/2014	01/10/2015
687	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	792.160.131-68	887502	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
688	TULIO GOMES FRANCO	240.239.656-34	307546	3	I	J	01/03/2014	01/03/2015
689	ULLANNES PASSOS RIOS	803.118.061-04	901870	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
690	VALCIONE QUINTINO DA SILVA	885.390.401-15	1001930	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
691	VALCIRLEI DE ARAUJO	014.566.889-44	92815	4	H	I	01/05/2014	01/05/2015
692	VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	788.614.701-49	883156	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
693	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUARIO	336.049.321-49	424125	2	I	J	01/04/2014	01/04/2015
694	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	779.453.601-49	872729	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
695	VALDETE RODRIGUES ROCHA	852.645.121-91	965252	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
696	VALDETE SOUSA CASSIO	413.894.761-20	519720	4	H	I	01/04/2014	01/04/2015
697	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	730.334.997-91	835990	3	I	J	01/05/2014	01/05/2015
698	VALDMILSON COSTA DA SILVA	894.968.251-68	1013416	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
699	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	929.644.434-91	1044273	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
700	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	937.193.457-34	104953 4	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
701	VANDERLUCE CHAVES LIMA	558.072.241-91	671281	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
702	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	466.800.041-87	573623	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
703	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	644.242.191-00	784464	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
704	VANDERLY JORGE DA SILVA	866.659.791-72	981361	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
705	VANDERLY PEREIRA XAVIER	821.566.541-15	928929	3	H	I	01/04/2014	01/04/2015
706	VANEZA LEITE SILVA	770.664.051-53	860260	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
707	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	713.397.011-20	826562	2	H	I	01/06/2014	01/06/2015
708	VERA LUCIA COSTA DIAS	879.276.751-68	993739	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
709	VERA REGINA DO NASCIMENTO	598.966.122-34	722537	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
710	VERIMAR RODRIGUES VIANA	591.980.281-20	712453	1	G	H	01/03/2014	01/03/2015
711	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	003.407.871-12	46453	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
712	VERONICA DUTRA SIQUEIRA	178.279.728-96	242977	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
713	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	500.643.123-72	618138	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
714	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	093.684.931-20	175897	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
715	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	764.769.601-72	852858	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
716	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	902.974.311-53	1019783	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
717	VIRGILIO RIBEIRO GUEDES	794.533.926-34	890136	2	H	I	01/01/2014	01/01/2015
718	VIRGINIA BEATRIZ AYER	340.958.296-72	428179	3	J	K	01/01/2014	01/01/2015
719	VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA	113.588.403-00	189598	4	I	J	01/03/2014	01/03/2015
720	VIVIANE NOLETO CARVALHO	864.979.011-91	979433	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
721	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	860.589.321-49	975099	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
722	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	809.178.793-68	914566	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
723	WERBITON ARTUR ALVES	561.290.681-15	673976	1	I	J	01/05/2014	01/05/2015
724	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	547.737.501-97	663570	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
725	WESLIANE SILVA LIMA	836.175.741-49	946403	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
726	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	954.680.991-87	1063243	2	I	J	01/05/2014	01/05/2015
727	WHISLLAY MACIEL BASTOS	960.818.561-00	1067265	2	H	I	01/04/2014	01/04/2015
728	WIJANITA JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	237.993.313-87	306438	2	I	J	01/01/2014	01/01/2015
729	WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA	927.738.341-00	1041533	1	C	D	01/01/2014	01/01/2015
730	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	437.893.821-91	547260	1	I	J	01/04/2014	01/04/2015
731	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	810.863.931-04	917191	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
732	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	083.036.572-91	166471	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
733	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	534.148.961-68	651490	2	H	I	01/05/2014	01/05/2015
734	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	795.490.711-20	891189	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
735	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	599.989.381-04	724110	1	I	J	01/01/2014	01/01/2015
736	ZUILDA RIBEIRO DA SILVA	197.115.731-72	266398	3	H	I	01/05/2014	01/05/2015

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº: 2014.30550.004101
EMPRESA AUTUADA: Naina de Oliveira Coelho
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15/2014
BASE LEGAL: art. 10, incisos IV, XV e XXXV da Lei Federal 6.437/77, c/c item 8.7 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97; item 3.1 "a" e item 5 da RDC 259/2002 ANVISA.

A Gerência de Monitoramento e Inspeção da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Naina de Oliveira Coelho, nome fantasia: Gelo Planalto, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.665.099/0001-20, com endereço comercial na Avenida Vinícius de Moraes, nº 2281 C - Novo Planalto, Colinas do Tocantins/TO, foi notificada da Decisão de Primeira Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 2014.30550.004101 e não apresentou recurso, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XV e XXXV da Lei Federal 6.437/77, c/c item 8.7 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97; item 3.1 "a" e item 5 da RDC 259/2002 ANVISA.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO AUTUADO A PENA MÍNIMA DE MULTA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Palmas, em 19 de maio de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Monitoramento e Inspeção
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº: 2016.30550.004908
EMPRESA AUTUADA: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 20/2016
BASE LEGAL: art. 10, inciso XVIII e art. 23, §4º da Lei Federal 6.437/77.

A Gerência de Monitoramento e Inspeção Sanitária da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pelo estabelecimento de razão social: Tocantins Secretaria de estado da Saúde, nome fantasia: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres (HGP), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0024-50, com endereço na Avenida NS 01, Conj. 02, S/N, 201 Sul, Palmas/TO, foi notificado da Decisão de Primeira Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 2016.30550.004908 e não apresentou recurso em tempo hábil, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, inciso XVIII e art. 23, §4º da Lei Federal 6.437/77.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Monitoramento e Inspeção
Julgador de 1ª Instância

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 447/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Recomendação da Criação da Coordenação de Saúde Bucal na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 216ª Reunião Ordinária, realizada aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Criação da Coordenação Estadual de Saúde Bucal na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 447, de 10 de novembro de 2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 448/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação sobre os instrumentos de gestão do SUS para o ano de 2017.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 216ª Reunião Ordinária, realizada aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os instrumentos de gestão do SUS (instrumentos de programação de ações da saúde para o ano de 2017); LDO 2017; PES/PPA 2017 (Revisão do PES/PPA-2017-2019); PAS 2017 e LOA 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 448, de 10 de novembro de 2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP Nº 1099, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar RAIMUNDO NEVETO RAMALHO, Administrador, matrícula nº 314216, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 65/2016, referente à aquisição de 01 condicionador de ar, com recursos do Convênio da ENERPEIXE, processo 2016/3100/1131, visando o atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CRISTIANO ARAÚJO, Contador, matrícula nº 11159960-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MARCELO LACERDA, Assessor Especial, matrícula Nº 756432-3; Membros: SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4 e ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 667265-3

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 1121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que se encontra em andamento na Academia da Polícia Civil os Cursos de Formação Técnico-Profissional para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia e Papiloscopista, instituídos, respectivamente, pelas Portarias SSP nº 1001, 1002, 1003 e 1004, todas de 30 de setembro de 2016;

Considerando que as malhas curriculares, bem como os planos de ensino dos referidos cursos preveem a participação dos alunos em Estágio Supervisionado nas unidades da Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como supervisores dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Formação para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia:

Supervisor	Cargo	Unidade
Raimundo Claudio de Paula Batista	Delegado de Polícia	Diretoria de Polícia da Capital
Francisco Gonçalves Sabóia Filho	Delegado de Polícia	1ª Delegacia da Polícia Civil - Palmas
Delegado de Polícia responsável (conforme escala da Diretoria de Polícia da Capital)	Delegado de Polícia	2ª Delegacia de Polícia Civil - Palmas
Pedro Vasconcelos dos Santos	Delegado de Polícia	3ª Delegacia de Polícia Civil - Palmas
Gladys Graciela Cury	Delegada de Polícia	4ª Delegacia de Polícia Civil - Palmas
Evaldo Oliveira Gomes	Delegado de Polícia	5ª Delegacia de Polícia Civil - Palmas
Maria Ribeiro de Sousa Neta	Delegada de Polícia	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) - Palmas
Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	Delegado de Polícia	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DECA) - Palmas
Maria Haydee Alves Guimarães de Aguiar	Delegada de Polícia	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) - Palmas
Vinicius Mendes de Oliveira	Delegado de Polícia	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente (DEMA) - Palmas.
Rodrigo Ferraz Prado Telles	Delegado de Polícia	Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito (DRCT) - Palmas
Rossílio de Sousa Correia	Delegado de Polícia	Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA) - Palmas
Vinicius Mendes de Oliveira	Delegada de Polícia	Delegacia Especializada em Investigações Criminais (DEIC) - Palmas.
Guilherme Rocha Martins	Delegado de Polícia	Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos (DENARC) -- Palmas
Heloisa Helena Freire Godinho	Delegada de Polícia	Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso - Palmas
Rosa Sueli Travassos de Sá	Delegada de Polícia	Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor - Palmas
Rildo Barreira	Delegado de Polícia	Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE
Ariston Ribeiro de Araújo	Agente de Polícia	
Delegado de Polícia Plantonista (conforme escala da Diretoria de Polícia da Capital)	Delegado de Polícia	Central de Atendimento da Polícia Civil - Palmas
Márcio Girotto Vilela	Delegado de Polícia	Diretoria de Polícia do Interior
José Antonio da Silva	Delegado de Polícia	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso
Delegado de Polícia Plantonista (conforme escala da 1ª DRPC)	Delegado de Polícia	Central de Atendimento da Polícia Civil - Paraíso
Alberto Geofre Wanderley Filho	Delegado de Polícia	1ª Delegacia de Polícia Civil - Paraíso
Cassiano Ribeiro Oyama	Delegado de Polícia	2ª Delegacia de Polícia Civil - Paraíso
Ana Carolina Coelho Marinho	Delegada de Polícia	3ª Delegacia de Polícia Civil- Paraíso
Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira	Delegada de Polícia	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) - Paraíso
Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira	Delegada de Polícia	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DECA) - Paraíso
Ricardo Bezerra Lopes	Delegado de Polícia	Delegacia de Polícia de Lagoa da Confusão

Art. 2º Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como supervisor do Estágio Supervisionado referente ao Curso de Formação para o cargo de Papiloscopista:

Supervisor	Cargo	Unidade
Francilina Costa Parrião	Papiloscopista - Diretora do Instituto de Identificação	Instituto de Identificação

Art. 3º Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como supervisor do Estágio Supervisionado referente ao Curso de Formação para o cargo de Agente de Necrotomia:

Supervisor	Cargo	Unidade
Jorge Pereira Guardiola	Perito Oficial - Diretor do Instituto Médico Legal	Instituto Médico Legal

Art. 4º Incumbe aos Supervisores receber, orientar, acompanhar e supervisionar os estagiários no desenvolvimento das atividades inerentes à formação profissional, nos campos de estágio, devendo, ainda:

I - proporcionar vivência efetiva de situações concretas de trabalho, dentro do campo profissional, familiarizando-os com a rotina administrativo-operacional e a tomada de decisões vivenciadas no cotidiano das unidades policiais;

II - propiciar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia da Polícia Civil, de modo a aprimorá-los e a ampliar a sua qualificação para o exercício profissional;

III - orientá-los sobre os procedimentos de confecção dos principais documentos expedidos pela Polícia Civil;

IV - auxiliá-los no processo de sistematização do conhecimento, revisando suas produções;

V - colaborar na elaboração do relatório de estágio e assiná-lo;

VI - zelar pela segurança dos estagiários, tendo em vista que ainda se encontram em fase de concurso público;

VII - observar as orientações e diretrizes da Academia da Polícia Civil.

Art. 5º Incumbe, ainda, aos Supervisores, na hipótese de atuação dos estagiários incompatível com às atividades da Polícia Civil e/ou com o Regimento Interno da Academia da Polícia Civil, relatar à Diretoria da Acadepol o fato ocorrido.

Art. 6º A atividade de supervisão de estágio não é remunerada.

Art. 7º O Estágios Supervisionados a que se refere esta Portaria serão realizados durante o período dos cursos de formação, até o dia 21 de dezembro de 2016 e é de participação obrigatória pelos alunos matriculados nos cursos.

Parágrafo único. A frequência no Estágio Supervisionado será contabilizada de forma separada daquela referente às aulas presenciais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA SSP Nº 1122, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula 11139129-2, lotado na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis e, cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Carrasco Bonito, Esperantina e São Sebastião do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Araguatins, Buriti do Tocantins e São Bento do Tocantins, no período de 14/02/2017 à 28/02/2017, referente às férias regulamentares do titular Edson José Lobato Borges.

PORTARIA SSP Nº 1123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 995, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.719, de 07/10/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 474/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/02/2017 e fim em 28/02/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 188569-1, no período de 14/02/2017 a 28/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

PORTARIA SSP Nº 1126, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula 11139129-2, lotado na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis e, cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Carrasco Bonito, Esperantina e São Sebastião do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, também, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Araguatins e Buriti do Tocantins, no período em que perdurar a licença médica do titular, Delegado de Polícia Edson José Lobato Borges.

PORTARIA SSP Nº 1127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, matrícula 316304-2, lotado na Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins e, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Dois Irmãos do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Tocantínia, Rio Sono e Lizarda, no período de 05/01/2017 à 03/02/2017, referente às férias regulamentares do titular Neusim de Oliveira Cavalcante.

PORTARIA SSP Nº 1128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 755932-1, lotada na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente e, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Gurupi, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi e Delegacia de Polícia Civil em Dueré, no período de 22/12/2016 à 20/01/2017, referente às férias regulamentares da titular Eliane Machado Pereira dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/00015
Contrato nº: 052/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: ALL Norte Materiais de Construção Eireli -ME
CNPJ: 20.905. 298/0001-96
Objeto: Aquisição de material permanente (cavalete para automóveis), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R$ 2.202,84 (dois mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0104201611
Data da Assinatura: 14/10/2016
Vigência: 14/10/2016 até 31/12/2016
Signatários: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Cristiane Rodrigues - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/00015
Contrato nº: 051/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Domínio Comercio de Equipamentos Eireli - EPP
CNPJ: 18.527.195/0001-98
Objeto: Aquisição de material permanente (Elevador automotivo), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R$ 29.599,98 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0104201611
Data da Assinatura: 29/09/2016
Vigência: 29/09/2016 até 31/12/2016
Signatários: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Leandro de Souza Bessani - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/00015
Contrato nº: 053/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: LDC Bortolozzi Comercial -ME
CNPJ : 22.302.667/0001-81
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0104201611
Data da Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 22/08/2016 até 31/12/2016
Signatários: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Diego Rodrigues Garcia - Representante/Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 00960/2016.
PROCESSO Nº: 2015/3100/0759.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 148/2016.
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Publica.
CONTRATADA: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Publica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1160.2105 - 33.90.30 - 0223002033
VALOR: R$ 7.558,13 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).
DATA DA EMISSÃO: 24 de outubro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/35-2014

CONVOCAÇÃO PARA EXAME LABORATORIAL TOXICOLÓGICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de convocação para exame laboratorial toxicológico, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, conforme segue.

DO EXAME TOXICOLÓGICO

São convocados, para realização de exame laboratorial toxicológico, conforme disposto no subitem 18.1.7, do Edital 002/01-2014 c/c o subitem 4.1.18 dos Editais 002/31-2014, 002/32-2014 e 002/33-2014, os seguintes candidatos indicados pela Diretoria da Academia da Polícia Civil:

1.1.1 - AGENTE DE POLÍCIA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
ELIELTON ARAUJO TAVARES	1402006908
HEVANDRO LEÃO NERES	1402016206
TONNY PAULO FREITAS DA SILVA	1402010321
VICTOR COHEN MOTA NEMER	1402011271

1.1.2 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1402020967
ARLAN DE OLIVEIRA ATAIDE	1402007055
DAYAN JERFF MARTINS VIANA	1402035211
DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO	1402024269
EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127
FERNANDO GOMES PINTO	1402001131
GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS	1402015596
JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	1402002440
JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	1402012413
LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	1402027530
LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237
LUCIANA ALVARES DE ALMEIDA	1402001060
NAIRA MARTINS TAVARES	1402015217
NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA	1402020194
PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA	1402012666
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CAMPANELLA	1402011012
SARA PINTO MONTEIRO	1402035126
THAIS PEREIRA MENESES FONTOURA	1402015678
THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS	1402000956
WEBERTON LUCIO TERCI	1402032953

1.1.3 - PAPILOSCOPISTA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
JADS SILVA MENDONÇA	1402012224
RENNEDY DA MOTA MACEDO	1402000258

1.1.4 - AGENTE DE NECROTOMIA

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO	1402013889
HERISSON ALVES NUNES	1402019777
LAIENA SÁVIA SANTOS DE MOURA	10033848

1.2 Os candidatos ora convocados devem comparecer na sede da Academia da Policia Civil, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no dia 23 de novembro de 2016, às 17 horas (horário de Palmas - TO) para coleta de material.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2016.

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 261/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, retroativo a 14/11/2016, por necessidade do serviço, ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA Agente de Polícia Civil, matrícula nº 908608-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, ambas sediadas em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 435, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 258/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 15/11/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, ISAIAS SARAIVA BORGES Agente de Polícia Civil, matrícula nº 368353-3, no período compreendido entre os dias 15/11/2016 a 14/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 436, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 256/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 01/11/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1067737-1 no período compreendido entre os dias 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei nº 2.986, de 13 de Julho de 2015, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Item 4 do Anexo Único da Resolução 357, de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN; e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e a MP nº 43, de 01 de novembro de 2016;.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI/AGETO, com mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

I - Atendendo o disposto no Item 4.1.a do Anexo Único da Resolução 357/2010, os integrantes com conhecimento na área de trânsito, representando o Município de Palmas-TO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT, os senhores Odécio Silva Costa, matrícula funcional 158641, graduado em Direito, e o senhor Emanuel Costa e Silva Filho, matrícula funcional 15947, na condição de Membro Titular e Suplente, respectivamente.

II - Atendendo o disposto no Item 4.1.a.2 do Anexo Único da Resolução 357/2010, os representantes servidores do órgão que impôs a penalidade, representando a AGETO, os servidores Alcyr Gean Guedes Vaz, assistente administrativo, graduado em Direito, matrícula funcional nº 811194 e Cláudio Gomes Dias, assistente administrativo, graduado em Direito, matrícula funcional nº 647138, na condição de Presidente e Suplente, respectivamente;

III - atendendo o disposto no Item 4.1.b do Anexo Único da Resolução 357/2010, os representantes de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito, representando o CFC - Supervia e CFC Habilitar, com sede em Palmas-TO, os senhores Helder Messias de Moraes Silva, CPF 016.822.311-27, graduado em Direito e Arildo Andrade de Oliveira, CPF 392.142.572-72, graduado em Ciências Contábeis e Direito, na condição de Membro Titular e Suplente, respectivamente;

Parágrafo Único. Fica a servidora da AGETO, Sônia Elias Batista, matrícula funcional nº 460385 no cargo de Secretária Administrativa da JARI/AGETO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria AGETO Nº 350, de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.686, de 17 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 025/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: WALDEMAR JOSE DE LIMA NETO
CPF: 004.466.551-20
PONTOS: 28 (vinte e oito) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 027/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ADAO NIRAN SILVA ROCHA
CPF: 171.597.332-15
PONTOS: 21 (vinte e um) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 029/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: HELOISA PEDREIRA PEREIRA
CPF: 022.939.951-78
PONTOS: 91 (noventa e um) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 03 de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 031/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: MAISA APARECIDA FERREIRA DA PAIXAO
CPF: 035.900.168-84
PONTOS: 28 (vinte e oito) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 10 de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 032/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: JOSE ANTONIO DE ABREU
CPF: 026.234.391-68
PONTOS: 39 (trinta e nove) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 10 de novembro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PROCESSO Nº 2016/24830/002842
APOSTILA Nº 81/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

ONDE CONSTA:
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 16.133,99
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação deste ato no D.O.E.

PASSE A CONSTAR:
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 16.833,99
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/06/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 114ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 24 de novembro de 2016, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 71/2016
PROCESSO Nº 3121-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR do seguinte cadastro: CAR/TO nº 825463 (Onildo Jesuino da Silva- CPF: 032.908.088-15); CAR/TO nº 759654 (Renato Ribeiro Facury - CPF: 202.425.816-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr Onildo Jesuino da Silva apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 825463) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 759654 (Renato Ribeiro Facury - CPF: 202.425.816-68); que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Srs. Renato Ribeiro Facury, que tornam SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 759654; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 22 de Novembro de 2016.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014 4031 000211
Contrato nº: 019/2015
Aditivo nº: 1º
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratado: Solução TI - Assistência Técnica em Informática LTDA ME
CNPJ: 10.552.934/0001-90
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 104.351,17 (Cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).
Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100, 0240, 0223 e 0228
Data da Assinatura: 10/11/2016
Vigência: 11/11//2016 a 10/11/2017
Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente - CONTRATANTE
Aiv Antonio Bernardes Rodrigues - CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2013 4031 00115
Contrato nº: 061/2013
Aditivo nº: 3º
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
CNPJ: 02.070.589/0001-20
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2013, que trata de serviço de fornecimento de água potável hidrometrada para o escritório Regional do NATURATINS em Pedro Afonso-TO.
Valor do Contrato: R$ 1.000,00
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte do Recurso: 0240
Data da Assinatura: 06/11/2016
Vigência: 07/11/2016 a 06/11/2017
Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante
Jairo Soares Mariano - Contratada

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 257/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
João Batista Vieira Nôleto Mat: 491801-5	Marco de Almeida Silva Mat.: 11162228-2	017/2012	OI S/A.	Prestação de serviço de telefonia Fixa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 17/2012

CONTRATO: Nº 17/2012
PROCESSO: Nº 2012.34510.000204
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADA: OI S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 46.529,66 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), considerando o reajuste de 8,10%(oito virgula dez por cento) do IST (Índice de serviços de telecomunicações) no período de agosto de 2015 a agosto de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 04 122 1134 4202.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240 e 0100.
VIGÊNCIA: 29/10/2016 até 29/10/2017.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2016.
SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS - Contratante
MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA e WAGNER OLIVEIRA GOMES - REPRESENTANTE OI S/A - Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO a Resolução - CSDP nº 148, de 07 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4.729, de 24/10/2016, a qual alterou a Resolução - CSDP nº 95, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Defensor Público-Geral para promover as alterações nas Tabelas de Substituições Automáticas, nos termos do art. 7º, §3º, da Resolução - CSDP nº 95, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação emanada da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, bem como a concordância dos Órgãos de Execução envolvidos, conforme materializado nos autos SEI nº 15.0.000001086-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Tabelas XI e XIV do Anexo VIII da Resolução - CSDP nº 95, de 21 de março de 2013, conforme Tabela do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

TABELA XI
TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS
14ª Defensoria Pública Cível
10º Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal
13ª Defensoria Pública Cível
9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal
28ª Defensoria Pública Cível
8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
30ª Defensoria Pública de Saúde
17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos
29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões
27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos
15ª Defensoria Pública Cível
11ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal
12ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal

TABELA XIV
TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS
18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
19ª Defensoria Pública Criminal
20ª Defensoria Pública Criminal
21ª Defensoria Pública Criminal
22ª Defensoria Pública Criminal
23ª Defensoria Pública Criminal
24ª Defensoria Pública Criminal
25ª Defensoria Pública Criminal
26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios

ATO Nº 365, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Oficial de Diligências de Defensoria Pública ANDIARA LOEFFLER GEZONI, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão cedente, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 366, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o Analista Jurídico da Defensoria Pública IVO PARRIÃO DA CRUZ, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 367, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas da Defensoria Pública MARIA JACKELLINE GUIMARÃES RIBEIRO SILVÉRIO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 368, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos dos eventos 114558 e 114559 do SEI 16.0.000002691-7,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados nos eventos 114558 e 114559 do SEI 16.0.000002691-7.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual n. 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1092, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.
Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de licença maternidade, no período de 05 de setembro a 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 715/2016 e 716/2016, referente aos exercícios 2016/1 e 2016/2, respectivamente, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1392, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Ato nº 343/2016, publicado no Doe nº 4737, de 07 de novembro de 2016 em que lotou o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO na 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública - Núcleo Regional de Porto Nacional.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 07 de novembro de 2016, a Portaria nº 1230 de 04 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4718, de 06 de outubro de 2016, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1201/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado BRENDO HENRIQUE DORA DA SILVA, nos autos nº 500.2913.71.2013.827.2721, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 29 de novembro de 2016, na Comarca de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 09 a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Brasília - DF, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 967/2015, referente ao exercício 2016/1, da titular, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1463, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
032/2016	16.0.0000002115-0	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886.548-5	Fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Coordenadoria de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 1303/2016. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA
033/2016	16.0.0000002266-0	Lucélia Manaia Costa Silva Matrícula nº 908012-1	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matricula nº 908005-8	Aquisição de mobiliários, por meio de Adesão á Ata de Registro de Preços nº 07/2015, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP - Compras NET nº 07/2015 da Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins. Empresa: MB Escritório Inteligente LTDA
034/2016	16.0.0000002289-0	Lucélia Manaia Costa Silva Matrícula nº 908012-1	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matricula nº 908005-8	Aquisição de mobiliários, por meio de Adesão á Ata de Registro de Preços nº01/2016, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2016 da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Acre. Empresa: Caderode Móveis para Escritório Ltda

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1464, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Dianópolis - TO, em razão de férias legais concedida por meio da Portaria nº 1102/2016, referente ao exercício 2016/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSE RAPHAEL SILVERIO, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1465, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1356/2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1466, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1467, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 951/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1468, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2016 a 16/12/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, matrícula nº 90002002-4, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1159/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.708, de 21 de setembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2016 a 16/12/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1471, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/01/2017 a 07/02/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula nº 874165-4, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 834/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Goiatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 440/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2016 a 20/12/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90003517-0, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1255/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.723, de 14 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2017 a 04/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1420/2016, publicada no DOE nº 4743, de 16 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/03/2017 a 04/04/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90003517-0, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1476, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/08/2017 a 05/09/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90003517-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
036/2016	16.0.0000002487-6	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886.548-5	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Aquisição de chocolate em pó, café em grãos torrado e Leite em pó granulado para a utilização em maquina de café expresso instalada na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Termo de Dispensa 020/2016 Contratada: Mendes e Silva Café Expresso LTDA-ME
037/2016	16.0.0000002720-4	Rakocyano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, para atender às necessidades da Contratante. Ref.: Pregão Presencial nº 14/2016, Ata de Registro de Preços 14/2016. Empresa: RJ Comercial LTDA-ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2016 a 06/12/2016, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, matrícula nº 908258-1, referente ao exercício 2016/2, previstas para o período de 21/11/2016 a 20/12/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 20 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/03/2017 a 17/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1479, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, no período de 21 a 27 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1480, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 360/2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Secessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, no período de 21 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1481, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2016 a 16/12/2016, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1227/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1482, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/02/2017 a 21/02/2017, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2011/2, concedidas por meio da Portaria nº 1413/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.741, de 11 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/01/2017 a 16/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1483, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/02/2017 a 23/02/2017, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1414/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.741, de 11 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/01/2017 a 18/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1484, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/01/2017 a 08/02/2017, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1228/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/04/2017 a 23/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1485, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1229/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1486, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/04/2017 a 23/05/2017, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2017 a 15/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Augustinópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, no período de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1489, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Augustinópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1492, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 21 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1493, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para atuar nos autos nº 0001087-08.2016.827.2716, em favor de JUSCEMÁRIO ALVES DE SOUSA, a partir de 23 de novembro de 2016, que tramita na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1494, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, para atuar nos autos nº 0001087-08.2016.827.2716, em favor de JOSÉ DOMINGOS DOS REIS, a partir de 22 de novembro de 2016, que tramita na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.0.000001757-8
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de agenda e calendário de mesa

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação de empresa para a aquisição de agenda institucional e calendário de mesa, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins no exercício de 2017.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 235/2016, da Diretoria Jurídica (evento 113938), bem como o Parecer nº 24/2016, do Controle Interno (evento 114470) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 09/2016, tipo menor preço, consoante as classificações e adjudicações procedidas pelo Pregoeiro (eventos 110678 e 111289), em relação à licitante GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA EPP (CNPJ 12.622.028/0001-40), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R$ 16.824,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais), conforme proposta apresentada no evento nº 110606.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1119, de 06 de setembro de 2016, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2016, com a finalidade de contratação de empresa para a aquisição de agenda institucional e calendário de mesa, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins no exercício de 2017, tendo como vencedora no certame a empresa: GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA EPP (CNPJ 12.622.028/0001-40), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R$ 16.824,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Palmas - TO, 23 de Novembro de 2016.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N° 002/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário local) e 10:00h (horário de Brasília), do dia 19 de dezembro de 2016, o RDC ELETRÔNICO Nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Centros Educacionais Infantis - CMEIS, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 2015034169. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.licitacoes-e.com.br ou examinado no sitio: www.palmas.to.gov.br, banner PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, opção "Processo Licitatório do CMEIS" (onde também estarão disponíveis os Anexos do Termo de Referência) e na Superintendência de Compras e Licitações, na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP: 77.023-006, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 22 de Novembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

ADJUDICA E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 001/2016, de 15 de junho de 2016 e posteriores, após transcorridos os prazos legais, resolve: Considerando, que a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins realizou no dia 11 de setembro de 2016, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do serviço público do município;

CONSIDERANDO ainda, que realizadas as provas foi dado o conhecimento do seu resultado final, com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site: www.icap-to.com.br, no dia 16 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Axixá do Tocantins, concernente ao Edital 0001/2016.

DECRETA:

Art. 1° Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público de Axixá do Tocantins, realizado sob a responsabilidade da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP, concernente no Edital 001/2016, publicado na data de 17 de junho de 2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens em anexo.

Art. 2° Publique-se a classificação definitiva, no site www.icap-to.com.br.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de novembro 2016.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, CNPJ: 02.070.563/0001-81, com sede na Av. Pará, S/N, Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Operação para atividade de Loteamento Urbano, sito na Zona Urbana do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016
PROCESSO Nº 4440/2016

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 04/01/2017, às 09h, horário local, a Concorrência Pública n° 009/2016, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de Obra de Arte Corrente, Drenagem Pluvial, Fornecimento e Assentamento de Tubos de Rede, Poço de Visita, Boca-de-Lobo, Lançamentos, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Ciclovias, Drenagem Superficial, Rampa de Acessibilidade, Passeio (calçada) e Sinalização (Horizontal e Vertical) e Placas denominativas de Logradouro, no Setor Parque Residencial Nova Fronteira, deste Município. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito, Av. Pará esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi/TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 23 de novembro de 2016.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA
COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO Nº 001/2016

À Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Luciana Rodrigues Neres Marinho.

A Comissão Processante, instaurada pelo Plenário da Câmara Municipal de Itaguatins, no dia 14 de novembro de 2016, e formalizada pela Portaria nº 07/2016, do dia 16 de novembro de 2016, publicada no dia 17 de novembro de 2016, no *placar* da Câmara Municipal de Itaguatins/TO, para apurar os fatos relacionados no processo de cassação nº 001/2016, oriundo dos indícios de falta de decoro por exercício de cargo comissionado na atual administração municipal.

Na oportunidade venhamos NOTIFICÁ-LA dos fatos que motivaram a abertura do processo de cassação aprovada em Plenário, na qual Vossa Excelência, figura como acusada, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou por um advogado legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Excelência juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser, aproveito ainda para notificá-la a apresentar, Defesa Prévia, por escrito, e se achar por bem arrolar no máximo 10 (dez) testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, contatos do recebimento do presente, conforme orientações do Decreto-Lei nº 201/67, art. 5º, inciso 5º III e conforme o Rito para o processo de cassação aprovado na Sessão Ordinária dia 14 de novembro de 2016, de acordo documentos em anexo.

Itaguatins - TO 18 de Novembro de 2016.

Adonedes Queiroz de Souza
Presidente

Claudenildo Alves Silva
Relator

Carlos Alves de Araújo
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializado para Prestação de Serviços de Farmacêutico/Bioquímico Atenção Básica e Enfermeiro(a) Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins.

O Pregoeiro Municipal, instituída pela Portaria 99/2016 do dia 31 de março de 2016 da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, cujo certame se deu às 09h30min do dia 13/04/2016, sagrou-se vencedores: os senhores com valor do Item 01, Enfermeira HPP, JHENNIFER CARLA SOARES DA SILVA, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com valor total do Item 01, Enfermeira PSF, ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA REIS, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e com valor do Item 01, Farmacêutico PSF, GEOVANÍ SOARES DE MACEDO, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). E que as planilhas encontram- se na sede deste município.

Itaguatins - TO, aos 31 de abril de 2016.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2016, Expedida aos 01 dias do mês de abril de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR aos senhores: com valor do Item 01, Enfermeira HPP, JHENNIFER CARLA SOARES DA SILVA, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com valor total do Item 01, Enfermeira PSF, ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA REIS, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e com valor do Item 01, Farmacêutico PSF, GEOVANÍ SOARES DE MACEDO, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete da Gestora Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
CPF/MF sob o nº 805.892.603-59
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO Nº 00314032016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO
CONTRATADA: Geovaní Soares de Macedo, solteiro, brasileiro, Farmacêutico, portado de CPF nº 004.853.891-42 e RG nº 627.895 2ª via - SSP/TO, sito a Rua São João Batista, 357 - Centro - CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO.
Objeto: Contratação de Pessoa Física Especializado para Prestação de Serviços de Farmacêutico/Bioquímico Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins.
VALOR TOTAL R$ 20.833,30 (vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 10.301.0010.2.023 - FONTE 401 - PAB VARIÁVEL - QUALIFAR - SUS.
PRAZO DO CONTRATO: 09 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.
DATA: 20 de Abril de 2016.
SIGNATÁRIOS: Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
Geovaní Soares de Macedo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO Nº 00314032016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO
CONTRATADA: ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA REIS, solteira brasileira, enfermeira, portador do CPF: 969.088.661-49 e RG: 633.778 - SSP/TO, sito à Rua Barnabe Chianc, 20 - Vila Nova - CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO.
Objeto: Contratação de Pessoa Física Especializado para Prestação de Serviços de Enfermeira para Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins.
VALOR TOTAL R$ 20.833,30 (vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 10.301.0010.2.023 - FONTE 4402- PSF.
PRAZO DO CONTRATO: 09 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.
DATA: 20 de Abril de 2016.
SIGNATÁRIOS: Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
Andréia Patrícia da Silva Reis

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO Nº 00314032016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO
CONTRATADA: JHENNIFER CARLA SOARES DA SILVA, solteira brasileira, enfermeira, portador do CPF: 033.822.433-50 e RG: 162227620012 - SSP/MA, sito à Rua Federico Mobac, 86 - Vila Nova - CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO.
Objeto: Contratação de Pessoa Física Especializado para Prestação de Serviços de Enfermeira para Hospital Pequeno porte - MAC, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins.
VALOR TOTAL R$ 20.833,30 (vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 10.305.0010.2.027 - FONTE 40 ASPS.
PRAZO DO CONTRATO: 09 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.
DATA: 20 de Abril de 2016.
SIGNATÁRIOS: Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
Jhennifer Carla Soares da Silva

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de Serviço a senhora ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA REIS, solteira brasileira, enfermeira, portador do CPF: 969.088.661-49 e RG: 633.778 - SSP/TO, sito à Rua Barnabe Chianc, 20 - Vila Nova - CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO, com valor - Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 20.833,30 (vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), a prestar o serviço, cujo o objeto Contratação de Pessoa Física Especializado para Prestação de Serviços de Enfermeira para Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins. 20 de abril de 2016, neste ato representado pela Gestora Municipal a senhora Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães e a senhora Andréia Patrícia da Silva Reis.

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de Serviço a senhora JHENNIFER CARLA SOARES DA SILVA, solteira brasileira, enfermeira, portador do CPF: 033.822.433-50 e RG: 162227620012 - SSP/MA, sito à Rua Federico Mobac, 86 - Vila Nova - CEP: 77.920-000 - Itaguatins - TO, com valor - Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 20.833,30 (vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), a prestar o serviço, cujo o objeto Contratação de Pessoa Física Especializado para Prestação de Serviços de Enfermeira para Hospital Pequeno porte - MAC, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins. 20 de abril de 2016, neste ato representado pela Gestora Municipal a senhora Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães e a senhora Jhennifer Carla Soares da Silva.

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de Serviço o senhor Geovaní Soares de Macedo, solteiro, brasileiro, Farmacêutico, portado de CPF nº 004.853.891-42 e RG nº 627.895 2ª via - SSP/TO, sito a Rua São João Batista, 357 - Centro - CEP: 77.920-00 - Itaguatins - TO, com valor - Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 20.833,30 (vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), a prestar o serviço, cujo o objeto Contratação de Pessoa Física Especializado para Prestação de Serviços de Farmacêutico/Bioquímico Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins. 20 de abril de 2016, neste ato representado pela Gestora Municipal a senhora Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães e o senhor Geovaní Soares de Macedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, 02.070.720/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Obras Civis não Lineares (Regularização e Ampliação de Hospital), sito na Zona Urbana do Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Porto Alegre do Tocantins, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016, Abertura no dia 07/12/2016 às 08h30min, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para educação municipal, conforme especificações do objeto contidas no anexo I do edital.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente das 07h:00min às 13h:00min. Contato: (63) 3524-1044/1080 | www.portoalegre.to.gov.br.

Maylan Cardoso V. Adamante
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDITO CAYRES DE ALMEIRA, inscrito no CPF n° 653.281.248-04, Proprietário da Fazenda Limoeiro, Município de Sampaio - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Benedito de Carvalho, CPF: 342.263.031-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade bovinocultura, desenvolvida na Fazenda São José, zona rural - Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MADRIGAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, nome fantasia POSTO MADRIGAL, CNPJ n° 10.656.087/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Prefeito João de Sousa lima, Quadra 63, Lote 01-A, n°25, Bairro São João, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Posto Trevo do Lago Ltda EPP, CNPJ, 16.846.429/000134, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Qd SQ03 QIF, Av. 02, Loteamento Riviera do Lago, Lotes 01, 02, 03 e 04, Luzimangues, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E. J. MENEGUETTI, inscrita no CNPJ 09.022.741/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa (ATCP) para transporte de combustível para o Posto Meneguetti no município de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o requerimento da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para instalação da atividade de irrigação proveniente de Adutoras de Água e de Adutoras de Fertirrigação localizadas na zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.11.2016

Ficam convocados, nos termos do artigo 13, Inciso I do Estatuto Social em vigor, todos os associados do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCAP-TO, que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Ordinária a ser instalada no dia 29 de novembro de 2016, às 08hs00min, na sede do SESCAP-TO, localizado na Quadra 210 Sul, Av. LO 05, LT 11, na sala de reuniões, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação às 08hs15min com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Deliberar sobre a proposta de orçamento de receita e despesa para o exercício de 2017; 02 - Deliberar sobre as negociações coletivas de trabalho; 03 - Fixar contribuições dos associados e das categorias econômicas representadas.

Palmas - TO, 21 de Novembro de 2016.

Gildivam Miranda Marques
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física ANTÔNIO HISANOBU TSUNODA, inscrita no CPF 104.174.351-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e DUI para as atividades de Agropecuária; situado na FAZENDA OURO VERDE, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL CE/ABO-TO Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Brasileira de Odontologia do Tocantins, CONVOCA para o dia 24/01/2017, no contínuo horário das 09:00 às 17:00 horas, a eleição para a renovação da composição da Diretoria, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Suplentes da ABO-TO. Até às 18:00 horas do dia 01/12/2016, serão recebidos pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede da ABO-TO.

Palmas - TO, 23 de Novembro de 2016.

José Afonso de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral da ABO-TO

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO DO MOSQUITO PODE ESTAR NA SUA CASA
O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO Aedes aegypti, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.
WWW.PORTAL.TO.GOV.BR